

Dados do participante

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL		NOME FANTASIA			
BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA		BELLAN VEICULOS			
CNPJ	INSCR. ESTADUAL	EMAIL			
19090143000121	9063241641	bellantransformacoes@gmail.com			
TELEFONE 1	TELEFONE 2	CELULAR	FAX	CEP	CIDADE
(44) 3232-7180		(44) 9989-8034		88990000	MARIALUA-PR
ENDEREÇO		BAIRRO	COMPLEMENTO		
AV. FERNANDO GARCIA, 252		JARDIM SANTA ISABEL			
ME/EPP					
Não					

Dados do Representante Legal

NOME		EMAIL			
FRANK SIELD SIDNEY BELLAN		bellantransformacoes@gmail.com			
CNP/CNPJ	RG	EMISSOR	TELEFONE 1		
06407530922	95538290	SSP/PR	(44) 3232-3367		

IMPRIMIR TODOS PARTICIPANTES

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'A' and other illegible marks.

BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF.: 18.093.163/0001-21
NIRE: 41601107695
FL. 01

FRANK SIELD SIDNEY BELLAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, nascido no dia 07/11/1987, residente e domiciliado á Rua João Paschoini n° 515 Jardim São Pedro, na cidade de Marialva Estado do Paraná, CEP: 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.551.829-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 054.975.109-22, titular da EIRELI **BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI**, com sede e foro a Rodovia BR 376 Km 188,5, S/Nº, Jardim Santa Izabel, na cidade de Marialva Paraná, CEP 86990-000, conforme registro na JUCEPAR sob o n° 41601107695 em 18/06/2021, inscrito no CNPJ sob o n° 18.093.163/0001-21, **RESOLVE** pôr este instrumento alterar e consolidar seu ato constitutivo primitivo de acordo com as clausulas que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se a sede e foro da EIRELI da Rodovia BR 376 Km 188,5, S/Nº, Jardim Santa Izabel, na cidade de Marialva Paraná, CEP 86990-000, para a Avenida Fernando Garcia n° 252 Jardim Santa Izabel, na cidade de Marialva, CEP 86990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterada as demais clausulas.

CLÁUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/02, o titular resolve por este instrumento. Atualizar e consolidar o seu ato constitutivo primitivo, tornando assim sem efeito a partir desta data as clausulas contidas no contrato consolidado, que adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/02 aplicáveis a esse tipo societário passa ter a seguinte redação.

BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ/MF.: 18.093.163/0001-21
NIRE: 41601107695

FRANK SIELD SIDNEY BELLAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, nascido no dia 07/11/1987, residente e domiciliado á Rua João Paschoini n° 515 Jardim São Pedro, na cidade de Marialva Estado do Paraná, CEP: 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.551.829-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 054.975.109-22, titular da EIRELI **BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI**, com sede e foro a Avenida Fernando Garcia n° 252 Jardim Santa Izabel, na cidade de Marialva, CEP 86990-000, conforme registro na JUCEPAR sob o n° 41601107695 em 18/06/2021, inscrito no CNPJ sob o n° 18.093.163/0001-21, **RESOLVE** pôr este instrumento alterar e consolidar seu ato constitutivo primitivo de acordo com as clausulas que segue:

Para os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.ju.br/> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net/br/consultar/105150109217485122191>

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105160109217485122191-1
Data: 01/09/2021 08:22:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Sele Digital Tipo Normal C: ALY92018-IQN7

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344.3434 - cartorio@azevedobastos.com.br

TPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PRATO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 08:25:26 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2021 14:31:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

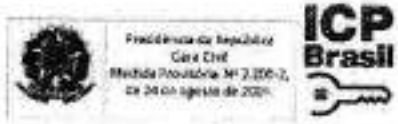
*Código de Autenticação Digital: 105150109217485122191-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f05712d89fe6bc06b785a3dcdc5de8189b61afa0fa19e4d35e3b1e7888d04d50342f04625e16baa24918cdf01368b5aad9aac4e81d4058d33411e48f522f94aca7b5a3f0c318b2d737



Handwritten signature and initials.

02/09/2021 14:31

**BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF.: 18.093.163/0001-21
NIRE: 41601107695
Fl. 02**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome Empresarial **BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da EIRELI Avenida Fernando Garcia nº 252 Jardim Santa Izabel, na cidade de Marialva, CEP 86990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Atividade Econômica: **COMERCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE AUTOMÓVEIS CAMIONETAS, UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, AMBULÂNCIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMPILHADEIRA E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTORES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.**

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da EIRELI é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) divididos em 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em boa moeda corrente do país.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	VL.R. UNIT.	%	VL.CAP. SOCIAL
FRANK SIELD S. BELLAN	115.000	R\$ 1,00	100	R\$ 115.000,00
TOTAL	115.000	R\$ 1,00	100	R\$ 115.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 06/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do titular a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, sem realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Contrato Social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI caberá ao titular **FRANK SIELD SIDNEY BELLAN** com os poderes e atribuições de administrar individualmente autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas no interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como honerar ou alienar bens em imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

Para os dados do ato em: <https://eodigital.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.net.br/documentos/106150109218804662878-1>

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro São Britão, João Pessoa - PB
(51) 3244-9494 - cartorio@azevedobastos.net.br Valor Anual de M. Circulante

Autenticação Digital Código: 106150109218804662878-1
Data: 01/09/2021 08:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALY92022-L1602

ARTÓRIO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 08:25:26 GMT-03:00, CNES: 08.870-4 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.100-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada várias vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2021 14:30:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

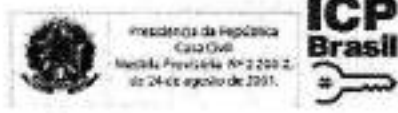
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 105150109218804552876-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d057f2d69fe6bc05b785a3dc0c5de6189b61afa0fa19e4d352e5d7aceb0d6e3e46d8bc3cc87473291ff51cd3b33d444451b8a00030759b98b11e48f522f94aca7b5a3fac318b2d737



**BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF.: 18.093.163/0001-21
NIRE: 41601107695
Fl. 03**

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro a Administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sob as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Eireli poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Titular poderá fixar retiradas mensais, a título de pró - labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A Titular resolve dispensar a elaboração de Atas de Reunião/Assembléia do titular.

Para os dados do ato em: <https://eodigital.spb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/109150129214213525126>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109150129214213525126-1
Data: 01/09/2021 08:22:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALY92020-R9FB:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1144
Bairro dos Estud. João Pessoa - PB
(31) 3244-4484 - contato@azavedobastos.net.br

Valor Atribuído de M. Cartório



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 08:25:26 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2021 14:31:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

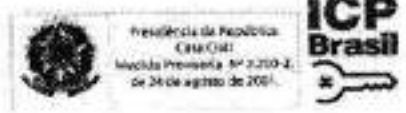
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 105150109214213525126-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b785a3ddcd5de6189b51afa0fa19e4d3578f74a364b07b5472d0ed878eda00663dd658ac40a2ba23479f380c7dfc4a2cf11e48f522f94aca7b5a3fcd31f6b2df37



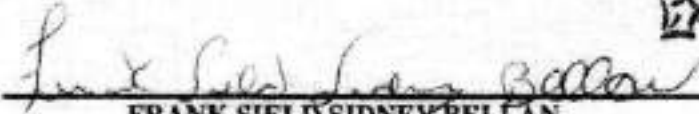
(Handwritten signatures and stamps)

BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF.: 18.093.163/0001-21
NIRE: 41601107695
Fl. 04

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Marialva Estado do Paraná para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

MARIALVA-PR., 13 DE AGOSTO DE 2021.


FRANK SIELD SIDNEY BELLAN

1ª Tabelionato





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 08:25:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Para mais detalhes do ato em: <https://aacidigital.tjpr.jus.br/> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net/encdocumentos/105150109218063234498>

	ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100150109218063234498-1 Data: 01/09/2021 08:22:30 Valor Total do Ato: R\$ 4,86 Selo Digital Tipo Normal C: ALYB2016-2THC:		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1540 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (51) 3244.8404 - cartorio@azevedobastos.com.br		
--	---	--	---	--	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-0484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedora.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2021 14:31:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

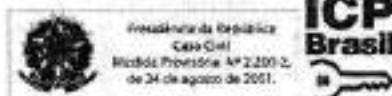
Código de Autenticação Digital: 105150109218083234498-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b785a3dcdc5de6189b61afa0fa19e4d352b1af3125a224785a1d325bcba5c7698432e10189b8e42e5462e12a72f3301111
1e48f522f94aca7b5a3f6c316b2d737



0187714CV419000001621421X
 Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **GERARDO NORTO**
 do que dou fé. Em cartório público.
 Data: 17 de agosto de 2021
 Maria Carolina Leite de Oliveira - Escrevente

Gerardo Norito
 Escrevente Público
 Maria Carolina Leite de Oliveira
 Escrevente Pública

Verifique os dados do ato em: <https://sigadigital.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://atazevedobastos.net.br/documentos/105150109218422811831>

ANTÓRIO Autenticação Digital Código: 908160109218422811831-1
 Data: 01/09/2021 08:22:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Sale Digital Tipo Normal C: ALY92021-HQVG:

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3364-4491 - contato@atazevedobastos.net.br

TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PRINHO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 08:25:26 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelã/PB, nos termos da medição provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2021 14:31:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

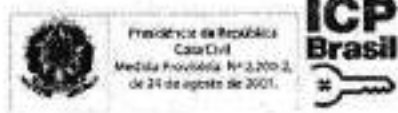
Código de Autenticação Digital: 105150109210422611831-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/96, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe94f0572d69fe6bc05b785a3dcdd5de6189b61afa0a19e4d3533ce6650dfdde036734d26d326d0d24ba9ecdc97c7b920a4e0805b2b50469a611e48f522f94aca7b5a3f9c316b2d737



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GISLAINE FERNANDA CARNEIRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061970, expedida em 02/03/2011, inscrito no CPF nº 04625241910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04625241910	061970	GISLAINE FERNANDA CARNEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 09:18 SOB Nº 20215078136.
 PROTOCOLO: 215078136 DE 27/08/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13106450358. CNPJ DA SEDE: 18093163000121.
 NIRE: 41601107695, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2021.
 DELIAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI

LEANDRO MANOEL NUNES BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials]

Via de dados do ato em: <https://www.digital.jucepar.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://app.vedobastos.net.br/documento/156152109210172709745>



Cartório
 Autenticação Digital Código: 189160109210172709745-1
 Data: 01/09/2021 08:22:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Sala Digital Tipo Normal C: ALY92023-JW44:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1160
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
 (51) 3344-3494 - cartorio@azevedobastos.com.br

Valor Autenticado em: *[Handwritten]*
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 08:25:26 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da resolução provisória N. 2.200.2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2021 14:28:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

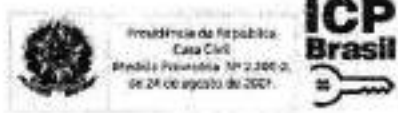
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 105150109210172789745-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJN nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d599e6bc05b785a30cdc5de6189b61afa0fa19e4d35b3abe65d0275433e4ba3e0ebe773f0e55679789e4c848f853ec7d0d409284b8e11e48f522f94eca7b5a3fcc316b2d737



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.083.163/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2013
NOME EMPRESARIAL BELLAN VEICULOS ESPECIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELLAN VEICULOS ESPECIAIS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.49-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERNANDO GARCIA	NÚMERO 252	COMPLEMENTO *****
CEP 06.590-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM SANTA IZABEL	MUNICÍPIO MARIALVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BELLANTRANSFORMACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3232-7180
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2023 às 14:55:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BELLAN VEICULOS ESPECIAIS LTDA**
 CNPJ: **18.093.163/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:16:33 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **B0FF.419E.3098.9EF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 030649696-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.093.163/0001-21**
Nome: **BELLAN VEICULOS ESPECIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 29/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000

CERTIDÃO NEGATIVA 8466 / 2023

Informações da Certidão:	
Data Emissão: 03/08/2023	Código da Autenticação: 568BA.AC4DE.D100286406BE247561CA30
Data de Vencimento: 02/09/2023	Protocolo: /
Informações do Requerente:	
CNPJ/CPF: 18.093.163/0001-21	
Requerente: BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	
Finalidade: Licitação	
Identificação do Contribuinte	
Código / Nome: 23250 - BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	
CPF/CNPJ: 18.093.163/0001-21	
Endereço:	
Complemento:	

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 3 de agosto de 2023

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://www.marialva.pr.gov.br>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PREFEITURA DE MARIALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
 R. SANTA EFIGÊNIA, 680 - CENTRO, MARIALVA - PR, 86990-000

Certidão Negativa de Débitos Nº 8465 / 2023
Mobiliário

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 03/08/2023 Processo: /
 Data de Vencimento: 02/09/2023
 Código de Autenticação: 6AD33.8F7AE.8E2B0DA1C097BDED1D1F32

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 18.093.163/0001-21
 Requerente: BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI
 Finalidade da Certidão: Licitação

Empresa / Prestador:

Pessoa: 23250 CPF / CNPJ: 18.093.163/0001-21
 Nome: BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI
 Endereço: AV FERNANDO GARCIA, 252
 Bairro: JARDIM SANTA IZABEL CEP: 86.990.000,00 Cidade: Marialva - PR
 Situação Cadastral: Normal Atividade Principal: COMÉRCIO A VAREJO DE
 Cadastro: 2 - 7887
 Endereço: AV FERNANDO GARCIA, 252 - JARDIM SANTA IZABEL - Marialva - PR CEP: 86990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Validade: 30 Dia(s)

Marialva - PR, 03 de agosto de 2023

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <https://www.marialva.pr.gov.br>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Diretora de Tributos
Andrelia Pinheiro

VÁLIDO: 120 DIAS

Edifício de Prefeitura Municipal de Marialva - Estado do Paraná, em 01 de Junho de 2023.

Certidão. E, por ser expressão da verdade, firmo a presente

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de constituir e cobrar quaisquer créditos tributários em razão de fatos geradores já ocorridos, certificamos para os devidos fins, que verificando o Cadastro Imobiliário Fiscal desta Municipalidade, constatamos até a presente data a inexistência de registros/débitos em nome de **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA** - CNPJ: 18.093.163/0001-21.

CERTIDÃO

Certidão n.º 15/2023
Secretaria Municipal da Fazenda



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.093.163/0001-21
Razão Social: BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA
Endereço: ROD BR 376 KM 188,5 SN / JARDIM SANTA IZABEL / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2023 a 18/08/2023

Certificação Número: 2023072007040821697250

Informação obtida em 24/07/2023 08:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLAN VEICULOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 18.093.163/0001-21
 Certidão nº: 23982091/2023
 Expedição: 31/05/2023, às 16:12:58
 Validade: 27/11/2023 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLAN VEICULOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.093.163/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Divulga e assinações: certidao.tst.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 TELEFONE (44) 3232-1535
 EMAIL: distribuidor_mva@hotmail.com
 MARIALVA - PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Praça Orlando Bomia 187, Edifício Forum. - Centro
 Marialva/PR - 86990-000

TITULAR
 REGINA CELIA MAROCO
 JURAMENTADO
 JESSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL referente à FALÊNCIA E CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra: contra:

BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ 18.093.163/0001-24, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Marialva/PR, 21 de Julho de 2023, 12:58:44

JESSIKA FERREIRA DA
 SILVA STUBS:07663664990

Assinado eletronicamente por JESSIKA
 FERREIRA DA SILVA STUBS:07663664990
 Data: 2023.07.21 12:58:44 -0100



Página 0001/0001

OBSERVAÇÃO: Buscas Incluídas nas Últimas 20(vinte) anos. Custas R\$ 38,16.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2023 08:54:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BELLAN VEICULOS ESPECIAIS LTDA**
 CNPJ: **18.093.163/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

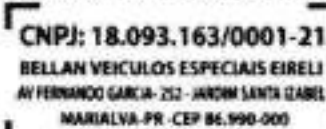
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - PB.

PROPONENTE: BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
 CNPJ: 18.093.163/0001-21

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Sertãozinho, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Marialva, 10 de agosto de 2023.



CNPJ: 18.093.163/0001-21
BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
 AV FERNANDO GARCIA- 252 - JARDIM SANTA ISABEL
 MARIALVA-PR - CEP 86.990-000

FRANK SIELD
 SIDNEY
 BELLAN:054975
 10922

Assinado de forma
 digital por FRANK SIELD
 SIDNEY
 BELLAN:05497510922
 Data: 2023.08.04
 09:52:50 -03'00'

Bellan Veiculos Especiais Eirelli
 CNPJ: 18.093.163/0001-21
 Frank Sield Sidney Bellan
 CPF: 054.975.109-22
 RG: 9.551.829-0
 Sócio Administrador / Representante Legal



AV. Fernando Garcia nº 252 - Jardim Santa Isabel - Fone/fax: (44) 3232-7180 - Marialva/PR - CEP 86990-000



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 23.088/20

A ABNT concede o certificado de conformidade de Sistema de Gestão da Qualidade à empresa:

ABNT grants the conformity certificate of the quality management system to the company:

Pick Up Indústria e Comercio de Cabines Eireli

CNPJ: 01.950.923/0001-77

Implementado para a(s) atividade(s) de:

Implemented for the following activity(ies):

Fabricação, comercialização de cabines, capotas e tampões em fibra de vidro, prestação de serviços em transformações de ambulâncias e veículos fúnebres.

Exercida(s) na unidade localizada em:

Exerted in the unit located in:

**Rod. BR 376 Km 188,5, S/N – Jardim Santa Izabel
86990-000 - Marialva – PR**

Atendendo aos requisitos da Norma:

Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR ISO 9001:2015

Primeira concessão: 09/10/2020

First concession:

Período de validade:

Validity period:

09/04/2021 a 28/08/2023

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2021.



(Handwritten signature and stamp)

Guy Ladvoeat
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager

Este certificado é suportado por contrato de atendimento à Norma e procedimentos da ABNT e é válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300).

This certificate is sustained by a contract of compliance with ABNT standard and procedures and will be valid only its original form and with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300).

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 26º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901

Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002

Rev.: 06

S T R A D A

Linha de produto

FIAT

Marca: FIAT
Estado: MG
Início vigência preço: 16/11/2023

Diretoria de Marketing
Estratégia de Marketing

STRADA FREEDOM CABINE PLUS 1.3 8V FLEX 2023

MVS

Modelo: 281
Versão: ABJ
Série: 0
Combustível: Flex
MY: 2023

Dados Técnicos

Cilindrada total (cc) : 1.332
Potência máxima (cv) : 98,0 (G) / 107,0 (E) a
6.250 rpm
Torque máximo (kgf.m) : 13,2 (G) / 13,7 (E) a
4.000 rpm
Altura do veículo (mm) : 1.607
Capacidade da caçamba (litros) : 1.354

Capacidade de carga (Kg) : 720
Comprimento do veículo (mm)
: 4.474
Entre-Eixos (mm) : 2.737
Largura do veículo (mm) : 1.732
Tanque de combustível (litros)
: 55

Preços(R\$)

Publco: 105.990,00

Itens de Série

*Ajuste do banco do motorista
*Alarme antifurto
*Capota marítima
*Chave com telecomando
*Detalhes externos na cor do veículo
*Direção elétrica
*Motor 1.3 Firefly 107 cv
*Porta-luvas iluminado
*Predisposição para rádio + Alto Falantes + Antena
*Protetor de cárter
*Retrovisores externos elétricos
*Rodas em liga leve 15" + Pneus 195/65 R15
*Sensor de estacionamento traseiro
*Sensor de monitoramento da pressão dos pneus
*Terceira luz de freio
*Tomada USB (Apenas Carregamento)
*Travas elétricas
*Vidros elétricos dianteiros
*Visor de 3,5" TFT
*Airbag duplo (motorista e passageiro)
*Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
*Apoia-pé para o motorista
*Apoios de cabeça com regulagem de altura
*Ar-condicionado
*Bancos em tecido cinza com Fiat Flag
*Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
*Computador de bordo
*Console central com porta-objetos e porta-copos
*Conta-giros

.Controle eletrônico de estabilidade
.E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
.Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
.Follow me home
.Freios ABS com EBD
.Ganchos para amarração de carga na caçamba
.Grade de proteção no vidro traseiro
.Grade frontal na cor preta
.Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
.Odômetro digital (total e parcial)
.Indicador de combustível
.Indicador de troca de marcha
.Limpa-luz e lavador do para-brisa
.Luz de iluminação da caçamba
.Luz de leitura
.Luzes de posição diurnas
.Moldura dos para-lamas
.Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
.Porta-objetos nas portas
.Porta-escadas
.Predisposição para Rádio
.Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
.Protetor de caçamba
.Suspensão elevada
.Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
.Tampa da caçamba com nova tecnologia
.Tomada 12V
.Volante com regulagem de altura

Cores

CORES SÓLIDA BÁSICA
806 - PRETO VULCANO
CORES METÁLICA
879 - CINZA SILVERSTONE
819 - PRATA BARI
CORES SÓLIDA
249 - BRANCO BANCHISA
878 - VERMELHO MONTECARLO

Revestimento Vinculados

162
162
162
162

Revestimentos

162 - TECIDO CINZA

Opcionais Vinculados

Opcionais

210 PINTURA METALICA
5CK PINTURA SOLIDA

Preço(R\$) Incompatíveis Vínculos

2.290,00
990,00

Cores Incompat. Revest. Incompat.

Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor, não gerando obrigações de venda pelos valores meramente indicativos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUCION DE 1988
 PARLAMENTO NACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PR

Nome: **FRANK SIELLO SIDNEY BELLAN**

DOC. IDENTIFIC. (Out. Exped. FUP): **0968988 ME BR**

CPF: **054.975.109-22** Data Nascimento: **07/11/1987**

FILIAÇÃO: **ADMAR ESTRELLA BELLAN**

IMER SIDNEY MIRANDA BELLAN

RENOVAÇÃO: **03/03/2026** **01/03/2006**

Nº INSCRIÇÃO: **03867523709** INSCRIÇÃO: **04/01/2021** 1ª EXPIRAÇÃO: **01/03/2006**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2176475025

RECEBIDO PLÁSTICO
 2176475025

Assinatura: *Frank Suello Sidney Bellan*

ASSINATURA DO CANDIDATO: **MARIALVA, FR** DATA EMISSÃO: **04/01/2021**

ASSINATURA DO ELEITOR: **9655058952**
96518941355

PARANA

**MARTIN
 VIVAS**

Assinado de forma digital por MARTIN VIVAS
 Dados: 2021.10.08 10:48:23 -03'00'

(Handwritten signatures and initials)

UNIAO DE TOROÇO TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: 9.551.829-0 DATA DE EMISSÃO: 07/11/2023

NOME: FRANK BELD SIDNEY BELLAN

RESIDÊNCIA: AV. ADRIANO DE MELLO BELLIAN
S/Nº 5081 - BRUNO BELLIAN

NACIONALIDADE: MANGABEIRA DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1987

DOC. ORDEM: COMARCA - MANGABEIRA, 3ª OFICINA
C. DAS - 1907 - LITORAL SUL, FOLHA 158

CLIENTE: [Logotipo]

ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

RG: 9.551.829-0

IDENTIFICADO: [Foto]

IDENTIFICADO: [Foto]

Nome: Frank Beld Sidney Bellan

ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

[Handwritten signature in blue ink]

GARTORIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 105152805191318281566-1; Data: 28/05/2019 13:22:40

Valor Total do Atto: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <http://seledigital.tpb.jus.br>

05/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/105152805191318280566>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 59030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2020 08:23:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 105152805191318280566-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7344f94057f2d69fe8bc05bb92e81f1107c8bc236b2c12147142391280841fb37b74b45601a750d51f0c3876c2efcc99ffe05f7d1403e4b4fc7
10811e48f522f94aca7b5a3f0c316b26737



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

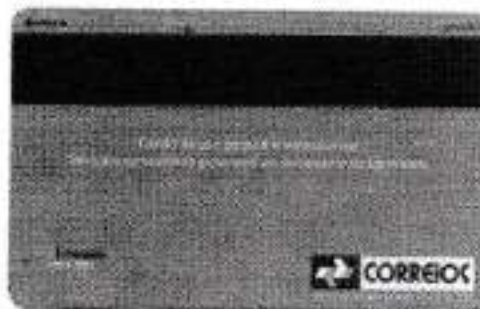


(Assinatura manuscrita)

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/105152805191318280566>

1/1

100



Handwritten signature in blue ink.



05/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/105152805191318290113>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 Nlp://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2020 08:20:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site

*Código de Autenticação Digital: 105152805191318290113-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d896e6bc05bb92e811107c8bc230b2c124714239125dc77e144ace54483c66ced05fb2e8737111ec775b35e9e8b169b774dc6c53911e48f522f94aca7b5a3fbc316b2d737



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/105152805191318290113>

1/1



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0873/2021/COENG-DENATRAN/CGST-DENATRAN/DENATRAN/SNTT

Brasília, 30 de julho de 2021.

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante no processo nº 50000.018392/2021-74 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a PICK UP INDUSTRIA E COMERCIO DE CABINES EIRELI, CNPJ Nº 01.950.923/0001-77, referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: FIAT/STRADA PCIA F13CS A
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 200196
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: FIAT/STRADA FREEDOM 13CS
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 222445
ESPECIE/TIPO: ESPECIAL/CAMINHONETE
CARROÇARIA: AMBULANCIA - 101
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 05 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 0,471 t
PBT: 1,812 t
CMT: 2,212 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS
FABRICANTE: FIAT AUTOMOVEIS S/A
TRANSFORMADOR: PICK UP INDUSTRIA E COMERCIO DE CABINES EIRELI
PAIS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 9BD
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

DANIEL MARIZ TAVARES

Coordenador-Geral

CELSO MIZUNO

Diretor-Geral Substituto do DENATRAN



Documento assinado eletronicamente por Daniel Mariz Tavares, Coordenador-Geral, em 06/08/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Frederico de Moura Carneiro, Diretor-Geral, em 10/08/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4399269 e o código CRC 86F613BC.

www.capericias.com.br



Referência: Processo nº 50000.018392/2021-74



SEI nº 4399269

Espanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 20296127 - www.infraestrutura.gov.br

Handwritten signature in blue ink

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO DE REGISTRAÇÃO TÉCNICA (CCT)

INMETRO

01 NOME DO REGISTRANTE
Pick Up Indústria e Comércio de Cabines EIRELI

02 ENDEREÇO
Rodovia BR 376 KM 188,5, S/N, Jardim Santa Izabel

03 MUNICÍPIO
Marialva

04 ESTADO
PR

05 CEP
86.990-000

06 FONE/TELEFONE
(44) 3232-7180

07 ESPÉCIE / TIPO / CARROÇARIA
ESPECIAL/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA

08 MARCA/MODELO/VERSÃO
FIAT/STRADA PCIA F13CS A

09 DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA
CAMINHONETE (Transformação)

10 ORGANISMO DE MEDIÇÃO ACREDITADO (OMA) / INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL)
Valença Inspeções Análise Técnicas Veiculares Ltda. - EPP.

11 ENDEREÇO
Rua Dr. Almir Fagundes de Souza, 69, Qd. A - Zival, Benfica,

12 MUNICÍPIO
Valença

13 ESTADO
RJ

14 CEP
27.600-000

15 FONE/TELEFONE
(24) 2452-1387

16 RESPONSÁVEL TÉCNICO (OMA / ITL)
Douglas da Silva Guimarães CREA/RJ 2017109483

17 ASSINATURA E CARIMBO DO QUINTO

18 DATA DE INSPEÇÃO
05/07/2021

19 DATA DE EMISSÃO
05/07/2021

20 VALIDADE
04/07/2023

21 Nº DA ACREDITAÇÃO / Nº DO LICENCIAMENTO
0811

22 Nº DO TELEFONE
(24) 2452-1387

VALENÇA
Inspeções Veiculares Ltda. - EPP.
Rua Almir Fagundes de Souza, 69, Qd. A, Zival, Benfica, Valença, RJ, CEP 27.600-000

23 OBSERVAÇÕES

TRANSFORMAÇÃO

VEICULO DE MARCA/MODELO/VERSÃO: FIAT/STRADA PCIA F13CS A

TARA: 1.341 Kg	PBT: 1.812 Kg	CMT: 2.212 Kg	PBTC: 2.212 Kg
Lotação: Condutor + 05 Passageiros	Altura: 2.104 mm	Largura Com Espelhos Retrovisores: 1.967,3 mm	Largura Sem Espelhos Retrovisores: 1.732 mm
Comprimento: 4.857 mm	Balanço Dianteiro: 820 mm	Entre-eixos: 2.737 mm	Balanço Traseiro: 1.300 mm
Número do CAT: N/D	Código VIN: 9BD281A31MYV20284		Cilindrada: 1.332 cm³

Marca/Modelo/Versão Original: FIAT/STRADA FREEDOM 13CS

Código de Marca/Modelo/Versão Original: 222445

Responsável Técnico da Pick Up Indústria e Comércio de Cabines EIRELI: Wesley Martins de Lima CREA/PR Nº 26095/D

FOTOS



Protótipo inspecionado e aprovado por:
Ativo Maringá Inspeções Veiculares LTDA. OIA-SV - 0541, Relatório de Inspeção nº 17487/2021, 22/06/2021, 15h04min.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 09:22:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2021 10:04:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

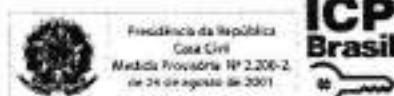
*Código de Autenticação Digital: 105151208215421162872-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73af38c09ba337ec89b3caab83ea0867421ead7d678e5f34afd261115c13e25687ad7fb3387c580c3d52506edfd1a2011e48f522f94acs7b5a3f0c316b2d737



(Assinatura manuscrita)



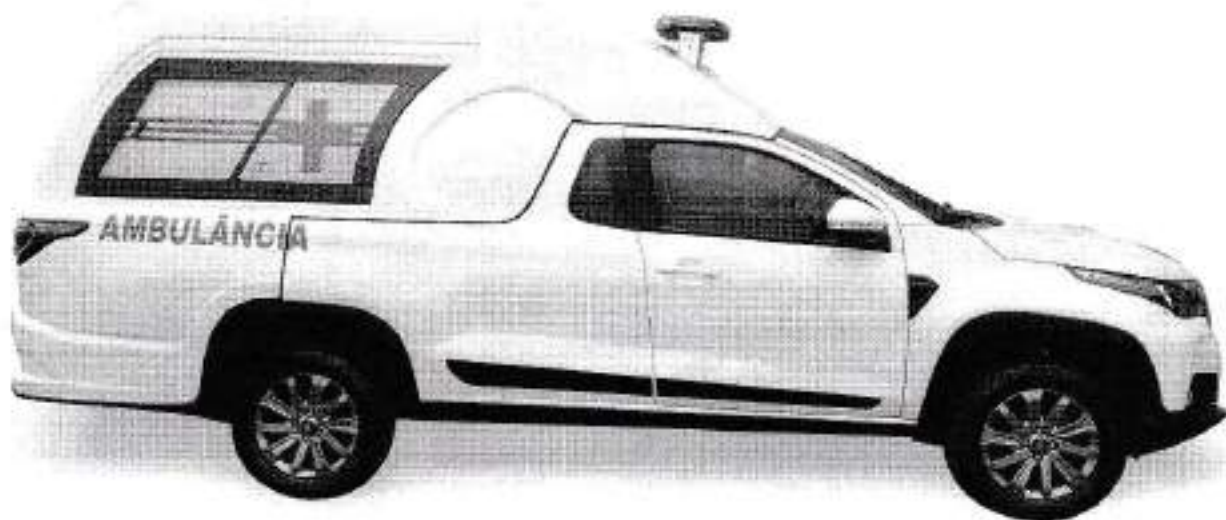
BELLAN

www.bellanveiculos especiais.com.br

VEÍCULOS ESPECIAIS

44 3232-7180

Veículos Especiais Strada Ambulância



BELLAN

www.bellanveiculos especiais.com.br

VEÍCULOS ESPECIAIS

44 3232-7180

atendimento@bellanveiculos especiais.com.br

Plantão de vendas
44 99710.6359

Marialva

Paraná

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Veículos Especiais



STRADA - FICHA TÉCNICA

STRADA FREEDOM

Potência mínima 100 cv. Cilindrada mínima 1.300 cc. Torque mínimo 13 (Kgf.m); Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura, Tanque de combustível mínimo 54 litros, Roda mínimo aro 15", Direção elétrica, Ar condicionado dianteiro, Computador de Bordo, Espelhos retrovisores externos elétrico, Trava elétrica das portas dianteira, Vidro elétrico nas portas dianteira, Controle de tração e estabilidade, Faróis de neblina, Sensor de monitoramento de pressão dos pneus, sendo todos os itens originais de fábrica.

STRADA ENDURANCE

Potência mínima 85 cv. Cilindrada mínima 1.300 cc. Torque mínimo 12 (Kgf.m); Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura, Tanque de combustível mínimo 54 litros, Roda mínimo aro 15", Direção hidráulica, Ar condicionado dianteiro, Computador de Bordo, Espelhos retrovisores externos com comando interno mecânico, Controle de tração e estabilidade, sendo todos os itens originais de fábrica.

FICHA TÉCNICA TRANSFORMAÇÃO STRADA AMBULÂNCIA

Transformação confeccionada em fibra de vidro sem emenda, sendo necessário para instalação exceto em de profundidade de Saegs, lacração e mac. Termino AN11881A.563/2000.

Dimensão exterior do veículo e passagens por manuseio original de fábrica.

Passo entre eixos - ver foto de lado com medidas para instalação (do centro do eixo traseiro ao eixo dianteiro).

Iluminação interna em LED TV.

80 Termino 02.

Novos de uma janela lateral com vidro controlado por computador eletrônico LACI, com vidro de espessura 600 mm, e cada com 60x110 cm com borda decorativa, instalação feita com fixação original de fábrica.

Para instalação de equipamento eletrônico mínimo 1.870 mm, cabineira, vidros para frente do veículo, para trás do veículo, aberturas existentes, grade de proteção confeccionada em fibra de vidro, a instalação: painel do motorista, painel do passageiro, sistema de freio com trava de emergência para evitar o funcionamento involuntário das pedais da moto quando na posição estacionada, presença de trava a puxar a direção e a direção da direção no caso de travamento do sistema, com a proteção de um sistema de travamento (do tipo acionado pelo próprio sistema de freio para frente e para trás do equipamento), podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 02 cintos de segurança fixos e internos, equipada com travas rápidos, que permitem a parada segura, e desengate rápido, sem custos zero, e vidro, presença de sistema de elevação do banco do passageiro em peso máximo 150 kg, com a capacidade máxima de 200 kg, sem custo de lateral para deslocamento do banco dentro do veículo e com deslocamento do banco lateral no caso de frente a fim de não comprometer a segurança do passageiro e caso de amarramento do veículo. Sempre ser apresentado: Autenticação de funcionamento de empresa fabricante de marca registrada devidamente na Anvisa, com garantia mínima de 24 meses. Devido à sua atenção à norma ABNT NBR 14883:2000 e ANV Standard 804 feita por laboratório devidamente credenciado.

Armadilha frontal interna localizada na região superior da transformação ambulância em fibra de vidro, comprimento interno sistema 420 mm e largura interna mínimo 550 mm.

Resistência em peso 02 equipamentos em conjunto e cinto de segurança.

Superfície superior de fibra de vidro de suporte com capacidade de 2000 kg.

02 Cilindros de gás com capacidade de 05 litros.

02 Cintos de segurança com fluoreto e aspirador fluorescentes.

Este equipamento com validade e manutenção em todo o Brasil.

Equipamento para teste de alarme.

Revestimento interno em fibra de vidro, fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Tudo a partir de um sistema de fibra de vidro, fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano interno de base de poliestireno PS, equipamento por eixo com sistema de fibra de vidro, fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano lateral de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Plano de fibra de vidro e fibra de vidro para todo o equipamento.

Equipamento eletrônico com amplificador de onda máxima 100 W RMS de potência, de 12V DC, 050 Ohms com 2 canais, proposta de potência de 100 a 3000 Hz e potência sonora a 1 m de distância de 100 dB (100 Hz) com um processador de áudio.

Equipamento eletrônico com amplificador de onda máxima 100 W RMS de potência, de 12V DC, 050 Ohms com 2 canais, proposta de potência de 100 a 3000 Hz e potência sonora a 1 m de distância de 100 dB (100 Hz) com um processador de áudio.

Equipamento eletrônico com amplificador de onda máxima 100 W RMS de potência, de 12V DC, 050 Ohms com 2 canais, proposta de potência de 100 a 3000 Hz e potência sonora a 1 m de distância de 100 dB (100 Hz) com um processador de áudio.

Este equipamento eletrônico com amplificador de onda máxima 100 W RMS de potência, de 12V DC, 050 Ohms com 2 canais, proposta de potência de 100 a 3000 Hz e potência sonora a 1 m de distância de 100 dB (100 Hz) com um processador de áudio.

Equipamento eletrônico com amplificador de onda máxima 100 W RMS de potência, de 12V DC, 050 Ohms com 2 canais, proposta de potência de 100 a 3000 Hz e potência sonora a 1 m de distância de 100 dB (100 Hz) com um processador de áudio.

Equipamento eletrônico com amplificador de onda máxima 100 W RMS de potência, de 12V DC, 050 Ohms com 2 canais, proposta de potência de 100 a 3000 Hz e potência sonora a 1 m de distância de 100 dB (100 Hz) com um processador de áudio.

OPCIONAIS

- Ar condicionado para paciente.
- Prancha de resgate.
- Alarme sonoro de ré.
- Strobes no Para-choque dianteiro.
- Strobes no Para-choque traseiro.
- Layout corporativo em adesivo
- Banco baú.
- Sensor de ré.
- Climatizador.
- Comunicador com tela e megafone.
- Painel Eletrônico (carregador de bateria, bateria, conversor de 800 watts, painel lateral personalizado)
- Sensor de ré com câmera e sinalizador.
- Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema eletrônico da ambulância: possibilitando comando interno de dentro da cabine do motorista para o salão do paciente, gerenciando baterias, iluminação interna e externa, sinalização sonora e visual, dispondo de (01) um carregador de parede 110v/220v, (01) um carregador veicular com cabo USB, excluindo instalação de botões na cabine do motorista para gerenciamento dos componentes eletrônico da ambulância.

IMPRESSO

BELLAN Veículos Especiais
www.bellanveiculos especiais.com.br 44 3232-7180



Laudo Técnico
MRS 310 - MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
Maca Retrátil



Sitmed Equipamentos Médicos Ltda
Rua Felisberto Pereira da Silva, 550
Bairro Nova Trento | Cep: 95270 - 000
Flores da Cunha | RS | Brasil
(54) 3196 - 8000
contato@sitmed.com.br



MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

PAGE 2/11

DATE 10/03/2020

REV. no 04 – RTCE 001

SUMÁRIO

1. DADOS INICIAIS	02
1.1 VISTA ISOMÉTRICA.....	03
1.2 DIMENSÕES.....	03
2 CARACTERÍSTICAS DOS ENSAIOS	04
2.1 ENSAIOS REALIZADOS.....	04
2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DO(S) ENSAIO(S).....	04
3 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS	05
3.1. ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA (EN 1865: 1999).....	05
3.1.1 Ensaio de deformação da estrutura carga distribuída.....	05
3.1.2 Ensaio de deformação da estrutura carga centralizada.....	06
3.1.3 Ensaio de deformação do eixo aéreo com carga distribuída.....	06
3.2. ENSAIO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DA MACA (AMD STANDARD 004).....	07
3.3. TESTE DE IMPACTO (BS EN 1789:2007).....	08
3.3.1 Teste de impacto vertical.....	08
3.3.2 Teste de impacto lateral.....	08
3.3.3 Teste de impacto frontal.....	08
4. CONCLUSÃO	10



MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

PAGE	3/11
DATE	10/03/2020
REV. no	04 – RTCE 001

1. DADOS INICIAIS

PROJETO / REFERÊNCIA:	MACA RETRÁTIL ESSENCIAL – MRS 310
TIPO DE ENSAIO:	Ensaio estrutural do conjunto.
OBJETIVO:	O objetivo é testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, baseado em normas internacionais, mais próximo da real utilização do mesmo.
COMPOSIÇÃO/MATERIAL:	25% - Aço Carbono 60% - Alumínio 10% - Poliamida 6 5% - Outros
REQUISITOS APLICADOS:	<ul style="list-style-type: none"> • ABNT NBR 14.561 / 2000 – BRASIL • DIN EN 1865 / Dezembro 1999 • AMD STANDARD 004 • BS EN 1789:2007
UTILIZAÇÃO:	Equipamento para o transporte de pessoas incapacitadas ou de vítimas de acidentes
DIMENSÕES GERAIS:	Comprimento aberta1980 mm Largura aberta.....560 mm Altura aberta.....850 mm Comprimento fechada.....1980 mm Largura fechada.....560 mm Altura fechada.....320 mm
PESO / CAPACIDADE:	Peso líquido.....25 kg Capacidade de carga.....300 kg

NOTA: O presente relatório tem validade enquanto todas as características construtivas do equipamento permanecerem inalteradas.



MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

PAGE 4/11

DATE 10/03/2020

REV. no 04 - RTCE 001

1.1 VISTA ISOMÉTRICA:



Figura 01 – Vista Isométrica

1.2 DIMENSÕES

As dimensões do transportador aberto estão especificadas nas figuras 2 e 3.

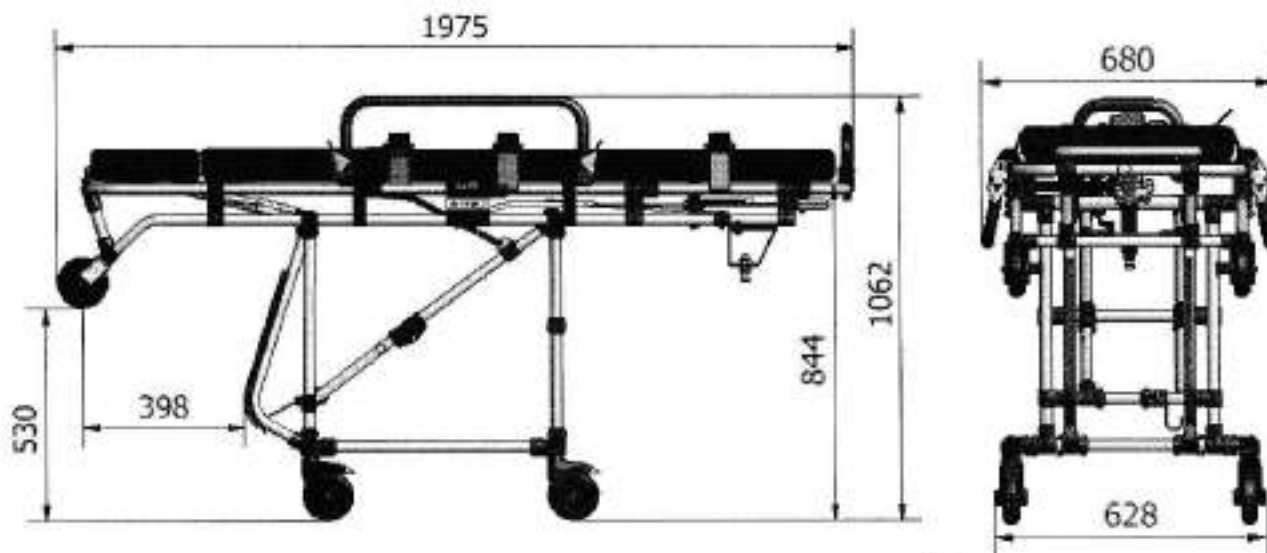


Figura 02 – Maca Armada

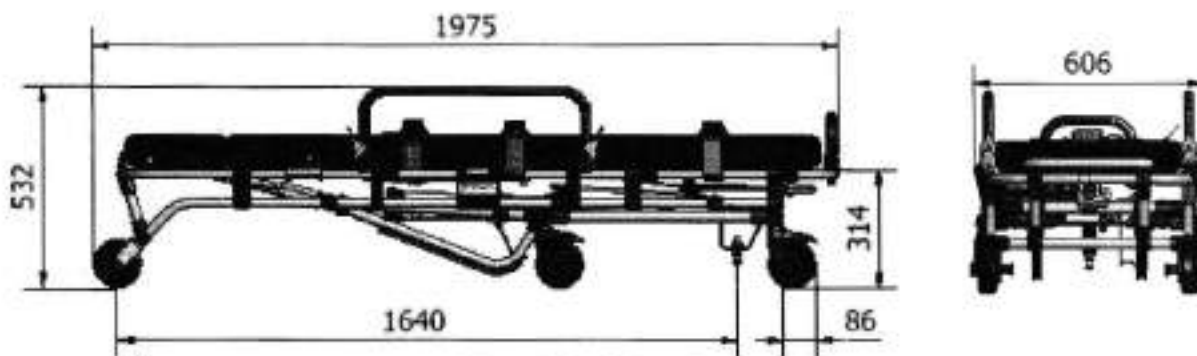


Figura 03 – Maca desarmada

2 CARACTERÍSTICAS DO ENSAIO

2.1 ENSAIOS REALIZADOS E NORMAS UTILIZADAS:


- Item 3.1: Ensaio de deformação da estrutura (EN 1865: 1999);
- Item 3.2: Ensaio do sistema de retenção (NBR 14561 : 2000 / AMD STD 004)
- Item 3.3: Teste de impacto (BS EN 1789:2007)

2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DOS ENSAIOS:

O ensaio foi realizado na estrutura de testes da empresa SITMED, utilizando um (1) Maca retrátil modelo MRS 310. Para o ensaio de carga foram utilizadas anilhas de ferro fundido com peso unitário de 20 kg. Depois de realizados os testes verificaram-se as condições do equipamento em relação à condição inicial. Todas as medidas são anotadas em milímetros.

Para medição dos testes de tração foi utilizado uma célula de carga montada na ponta de um cilindro hidráulico. Este cilindro foi fixado em uma estrutura metálica especialmente desenvolvida para permitir que a maca seja tracionada.

Os testes do conjunto ambulância e maca no que diz respeito ao seu comportamento em caso de colisão frontal, lateral e vertical foram realizados em uma simulação de teste de colisão. A medição do deslocamento máximo sofrido pelos componentes da maca foi feita através de vídeo análise enquanto a medição da aceleração foi feita por um acelerômetro fixado ao centro do peito do manequim.



3 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS

3.1. ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA (EN 1865: 1999);

No item 3.1 a maca foi medida inicialmente sem carga nos pontos indicados pela figura 04, em seguida foi carregada com 500 kg distribuídos pelo leito e medida, por fim descarregada e medida novamente. No item 3.2 a carga de 300 kg foi aplicada ao centro da maca e medida a cota A. Já no item 3.1.2 a maca foi sustentada somente pela parte traseira e eixo aéreo, simulando o momento de entrada na ambulância, para este teste foram anotadas as medidas B e E conforme figura 04.

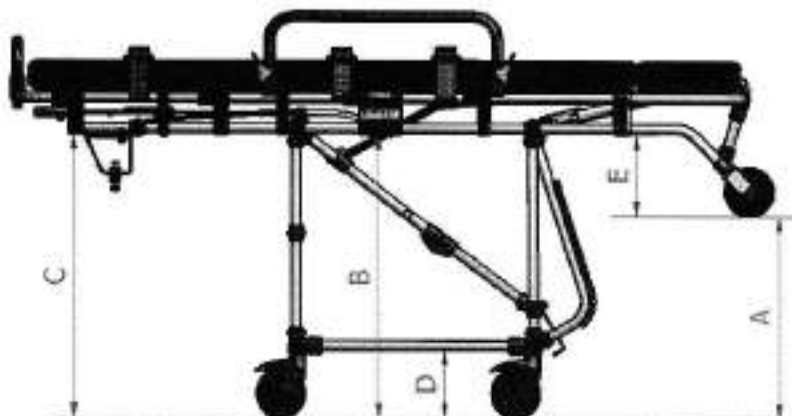


Figura 04 – Vista lateral

3.1.1 Ensaio de deformação da estrutura carga distribuída



Figura 05 – 500 kg de carga distribuída

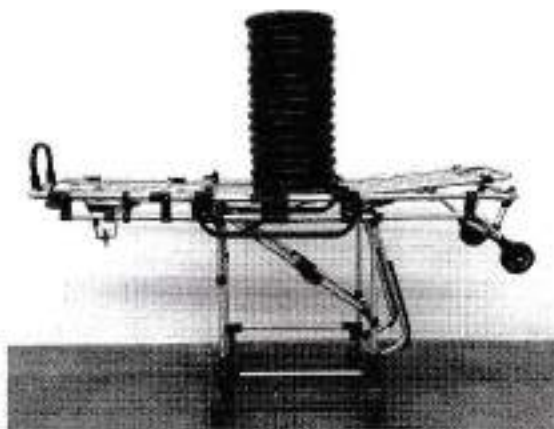
CARGA	A	B	C	D
0 KG	570	805	805	176
500 KG	570	800	765	170
0 KG	570	805	805	176

COMENTÁRIO (S):

A estrutura da maca sofreu uma leve flexão, principalmente nas suas extremidades, contudo nenhum dos componentes apresentou fissura ou quebra depois de retirada a carga a maca voltou as suas medidas iniciais, não evidenciando deformações permanentes.



3.1.2 Ensaio de deformação da estrutura carga centralizada



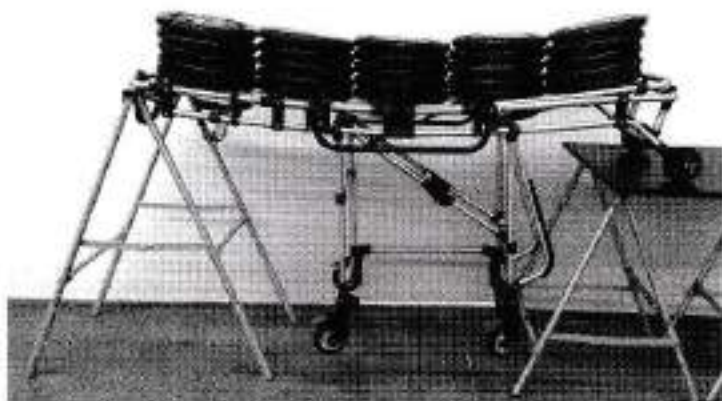
CARGA	A
0 KG	805
300 KG	795
0 KG	805

Figura 05 – 300 kg de carga centralizada

COMENTÁRIO (S):

A carga aplicada produziu leve flexão na parte central da estrutura, mas sem danificar nenhum componente. Depois de retirada a carga a maca voltou às suas medidas iniciais, não sofrendo nenhum tipo de deformação permanente.

3.1.3 Ensaio de deformação do eixo aéreo com carga distribuída



CARGA	A	E
0 KG	1035	217
500 KG	955	175
0 KG	1032	215

Figura 05 – Transportador apoiado sobre as rodas

COMENTÁRIO (S): A carga aplicada produziu leve alongamento dos tubos do eixo aéreo e flexão do leito. Contudo, nenhum componente sofreu fissura ou quebra. Após ser retirada a carga, a maca voltou às suas medidas iniciais, sem apresentar deformação permanente em nenhum componente.



3.2. ENSAIO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DA MACA (AMD STANDARD 004):

Utilizou-se uma estrutura de design apropriado para o teste onde a maca teve seu sistema de retenção fixado em uma base plana, simulando o assoalho de uma ambulância. A maca ancorada foi tracionada através de um pivô na horizontal, localizado a 15 polegadas acima da base de teste preso por correntes ao centro da maca na posição frontal e lateral, na posição vertical a maca foi tracionada para cima com o pivô localizado acima e ao centro do produto. A maca foi tracionada, sujeitando-se a forças superiores a 2200lb ou 997 kgf medidas por uma célula de carga instalada na ponta do pivô.

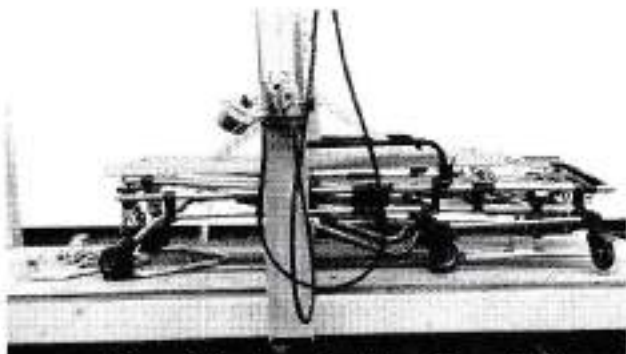


Figura 06 – Ensaio de tração vertical

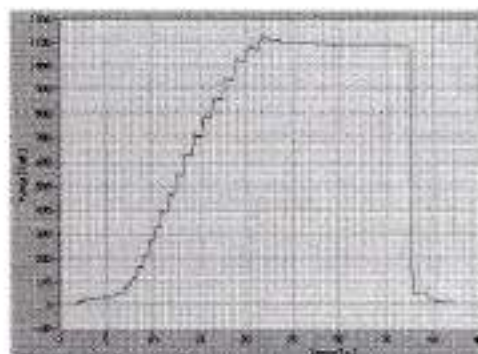


Figura 07 – Gráfico de força aplicada

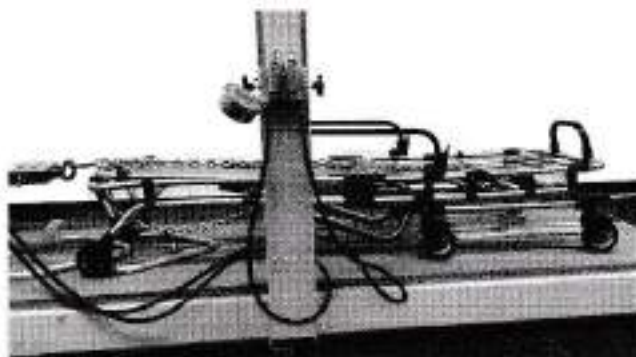


Figura 06 – Ensaio de tração frontal

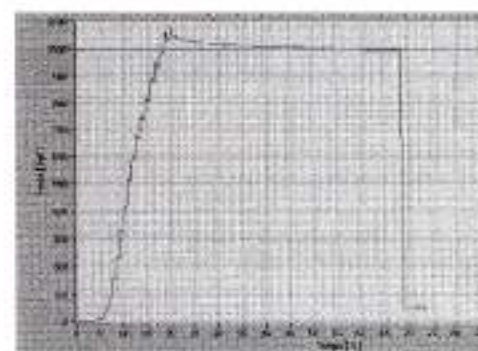


Figura 07 – Gráfico de força aplicada

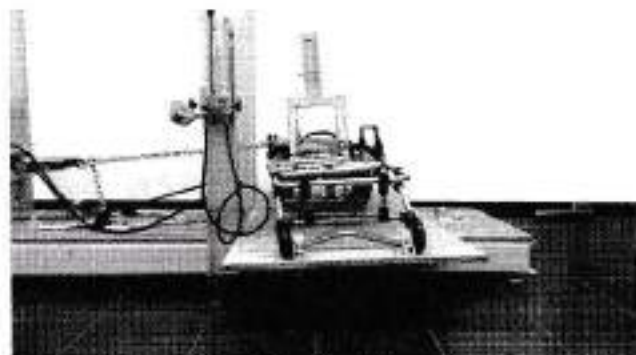


Figura 06 – Ensaio de tração lateral

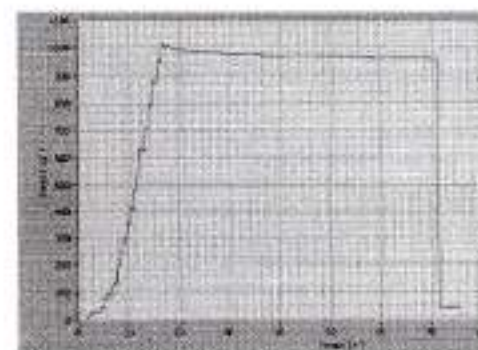


Figura 07 – Gráfico de força aplicada

COMENTÁRIO (S): Observou-se uma leve deformação na chapa do pino-rei, em cada um dos ensaios realizados, não sendo observados componentes que possam gerar risco aos usuários nem risco do sistema de fixação da maca se desprender.

3.3. TESTE DE IMPACTO (BS EN 1789:2007):

Foi desenvolvido um sistema de propulsão usado para acelerar o carro onde estava fixada a maca até a velocidade de impacto adequada. O carro foi desacelerado instantaneamente por meio de amortecedores gerando um efeito de inércia conhecido como "força g", sobre o conjunto maca e manequim gerando as condições requeridas para o teste. Conforme requerido na norma BS EN 1789:2007 o conjunto maca e manequim deve ser submetido a uma força equivalente a 10 g nos três sentidos acima citados.

A maca foi carregada com um manequim de testes de colisão com peso de 75 kg preso por cintos conforme resolução do CONTRAN nº 463/1973.

3.3.1 Teste de impacto vertical



Figura 02 – Impacto vertical (depois do teste)

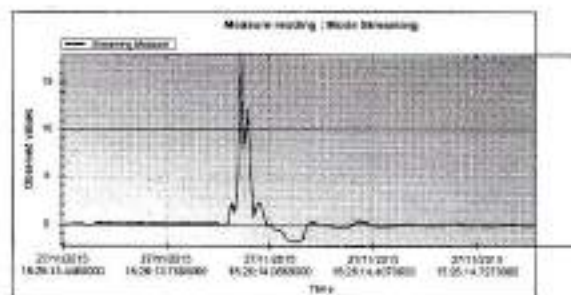


Figura 03 – Aceleração vertical

3.3.2 Teste de impacto lateral



Figura 04 – Impacto lateral (depois do teste)

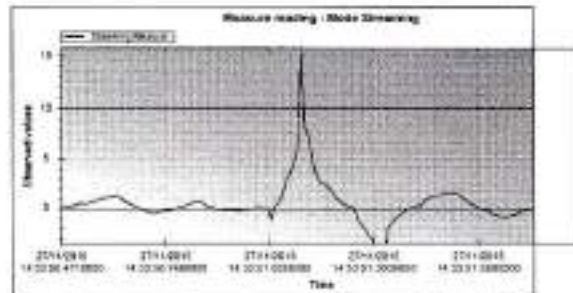


Figura 05 – Aceleração lateral

3.3.3 Teste de impacto frontal



Figura 06 – Impacto frontal (depois do teste)

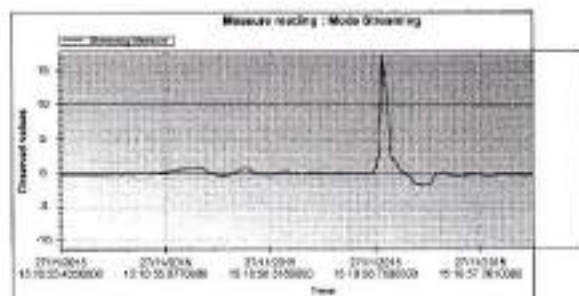


Figura 07 – Aceleração frontal

Handwritten signatures and initials in blue ink.

COMENTÁRIO (S): O sistema de fixação da maca é suficientemente forte para resistir à carga criada pelo teste dinâmico. Nenhum item foi projetado ou se desprende da maca com o impacto. As figuras 08 e 09 mostram o sistema de travamento depois dos três ensaios:

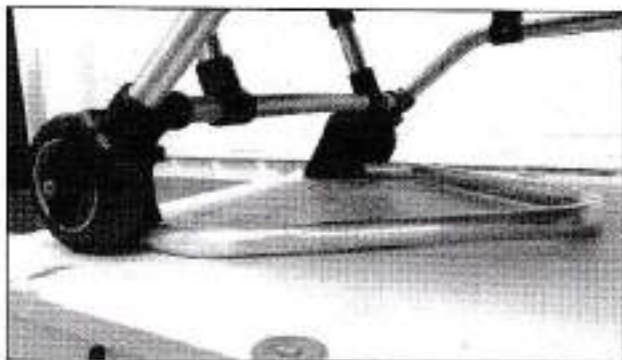


Figura 08 – Sistema de fixação frontal



Figura 09 – Sistema de fixação traseiro

Alguns componentes sofreram deformações, mas sem causar efeito negativo no resultado do teste. Em todos os ensaios os impactos atingiram acelerações 50% superiores ao mínimo requerido pela norma. Não foi necessário o uso de ferramentas para remover o paciente da maca após os testes. Em nenhum dos testes houve deslocamento da maca superior a 150 mm (critérios de avaliação segundo BS EN 1789:2007) conforme mostra a tabela abaixo:

TESTE DE IMPACTO	DESLOCAMENTO MÁXIMO	ITEM
Vertical	102 mm	Cabeceira
Lateral	68 mm	Lateral do leito
Frontal	46 mm	Base do leito



MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

PAGE	11/11
DATE	10/03/2020
REV. no	04 – RTCE 001

4 CONCLUSÃO

RESULTADO DO ENSAIO: **APROVADO**

Pode se verificar que este modelo suportou os três diferentes tipos de ensaios sem sofrer danos que possam comprometer sua estrutura a ponto de colocar em risco a integridade do paciente. As deformações geradas pelas condições extremas dos ensaios raramente se apresentam em situações normais de uso pela melhor distribuição da carga sobre a estrutura. Porém as condições elevadas precisam ser simuladas para garantir a segurança dos usuários do equipamento. Todos os componentes permaneceram funcionais após os ensaios.

Os valores de adotados nos ensaios foram baseados nas normas de referência para prevenir os danos provenientes de esforços dinâmicos em condições normais de uso.

Conforme apresentado neste relatório a maca retrátil MRS 310 Sitmed esta apta para utilização em situações de resgate em emergências, respeitado os limites estabelecidos como padrão para este modelo.

Flores da Cunha, 24 de janeiro de 2022.

APROVAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO




MIGUEL MAZZOCCO – CRT RS 1407464/2020

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Miguel Mazzocco
 311.922.030-20
 Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 24 jan 2022
09:52:27 |  | Miguel Mazzocco criou este documento. (E-mail: mathias@sitmed.com.br, CPF: 311.922.030-20) |
| 24 jan 2022
09:52:31 |  | Miguel Mazzocco (E-mail: mathias@sitmed.com.br, CPF: 311.922.030-20) visualizou este documento por meio do IP 45.227.186.184 localizado em Flores da Cunha - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 24 jan 2022
09:52:47 |  | Miguel Mazzocco (E-mail: mathias@sitmed.com.br, CPF: 311.922.030-20) assinou este documento por meio do IP 45.227.186.184 localizado em Flores da Cunha - Rio Grande do Sul - Brazil. |




Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #53ba545b3f1c3aa36ae5b21cb12f6fe438f91a678f6b7c8d78198413913fdd2b
<https://valida.ae/4e4dc9577bf14715276ed3591d6799b21c757bb11f902999a>



📄 </produto/mrs-310-essential-maca-retratil/> 🌐 </produto/mrs-310-essential-retractile-cot/?lang=en>
🇪🇸 </produto/mrs-310-essential-camilla-retratil/?lang=es>

in

MRS 310 ESSENTIAL - MACA RETRÁTIL

Início [/](#) [Médica](#) [/categoria-produto/medica/](#) / MRS 310 ESSENTIAL - MACA RETRÁTIL



(/wp-content/uploads/2020/02/medica-essencial-grande.png)

BASE 0 MANUAL
(%23ELEMENTOR-ACTION%3A%3A%3DOPUP%3AOPEN%26SETTING%3DEY.PZDIENKZLCJ06Z0M86UDPZHBHMF%30%3D)

SOLICITE UM ORÇAMENTO →

Maca retrátil básica, forte, robusta, de baixa manutenção e sistema único de retração. A maca essencial para qualquer unidade de resgate.

RETRÁTIL

Fechamento retrátil, o quadro é recolhido totalmente após acionamento da alavanca de retração

CAPACIDADE

Capacidade estática de 300kg e dinâmica de 150kg

GARANTIA

Dois anos de assistência e reparos quando utilizado dentro das recomendações contidas no manual



<https://www.sitmed.com.br/produto/mrs-310-essential-maca-retratil/>

4 ANOS



CARACTERÍSTICAS

- Rodízios com rolamentos blindados, banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm.
- Respaldo ajustável (cabeceira) com seis posições reclináveis.
- Capacidade de carga estática de 300Kg e carga dinâmica de 150Kg.
- Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade. Não utiliza solda.
- Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático.
- Colchonete revestido em material impermeável, auto-extinguível, costurado eletronicamente.
- Cintos de segurança com sistema 4 pontas e engates automotivos.
- Sistema de segurança automático que impede quedas acidentais.
- Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias.
- Produzida de acordo com o veículo a ser utilizada.
- Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.

SOLICITE UM ORÇAMENTO

Preencha os dados abaixo para solicitar seu orçamento. Nossa equipe de vendas irá lhe retornar o mais breve possível.

Nome *

E-mail *

Telefone *

Empresa ou instituição *

<https://www.sitmed.com.br/produto/mrs-310-essencial-maca-retratil/>

CPF ou CNPJ*

Revenda?

Sim Não

ENVIAR ORÇAMENTO DESTA ITEM

* Campos obrigatórios.

Maior fabricante brasileiro de equipamentos para transporte de pacientes nas emergências médicas. Empresa líder de segmento no Brasil e América Latina.

Rua Felisberto Pereira da Silva, 550 | Bairro Nova Trento
Flores da Cunha | RS | Brasil
CEP: 95.270-000
Fone: +55 54 31968000
E-mail: contato@sitmed.com.br (mailto:contato@sitmed.com.br)

Siga:



(<https://www.facebook.com/sitmed>)



(<https://www.instagram.com/sitmed>)

INÍCIO

SOBRE

PRODUTOS

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

BAIXE O CATALOGO

CONTATO

Cliente: Sitmed Equipamentos Médicos Ltda.	Nº: 00666/19
Endereço: Rua da Paz, nº1629 – Nossa Senhora Aparecida	
Cidade: Flores da cunha - RS	
Natureza do trabalho: Avaliação de dispositivo de Ancoragem de Maca	Data: 12/05/19
	Folha: 1 / 7

1. OBJETIVO

Avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561 ITEM 5.10.7.

2. AMOSTRAS

A coleta de dados e os ensaios foram realizados na empresa Sitmed Equipamentos Médicos Ltda. O critério de amostragem foi realizado pelo cliente.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Utilizou-se uma estrutura rígida (projetada e construída pelo cliente), apropriada para o teste representando a maca (foto 01), onde o sistema de ancoragem foi fixado em uma base plana com parafusos, simulando o assoalho de uma ambulância.

A metodologia utilizada foi elaborada com UCS e a empresa Sitmed Equipamentos Médicos Ltda, baseando-se na norma fornecida pelo cliente. Os ensaios foram realizados em uma estrutura contruída pelo cliente, utilizando uma célula de carga calibrada conforme certificado Nº : 6376.19, sobre responsabilidade da empresa Sitmed.

A maca foi tracionada através de um sistema Hidráulico manual, conectado a uma célula de carga e a estrutura da maca, sujeitando-se a forças superiores a 2200lb ou 997 kgf (conforme norma citada).

A maca foi ancorada através de um pivô na horizontal, localizado a 15 polegadas acima da base de teste preso por correntes ao centro da maca na posição frontal e lateral, na posição vertical a maca foi tracionada para cima com o pivô localizado acima no centro do produto (Fotos 05 e 06).

4. RESULTADOS

Os dados foram obtidos através de acompanhamento e registros.



Cliente: Sitmed Equipamentos Médicos Ltda.

Nº: 00666/19

Endereço: Rua da Paz, nº1629 – Nossa Senhora Aparecida

Cidade: Flores da cunha - RS

Natureza do trabalho:

Avaliação de dispositivo de Ancoragem de Maca

Data: 12/05/19

Folha: 2 / 7

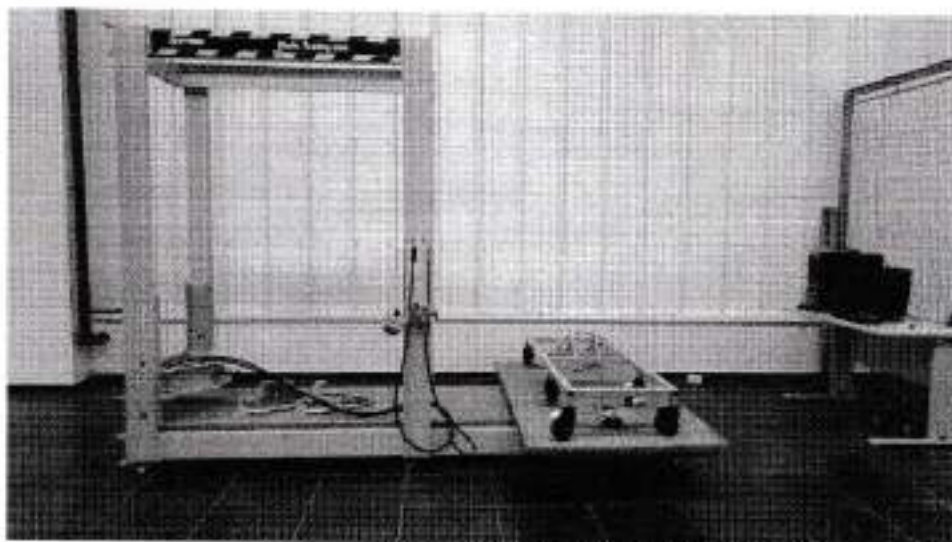


Foto 01-Dispositivos de ensaio

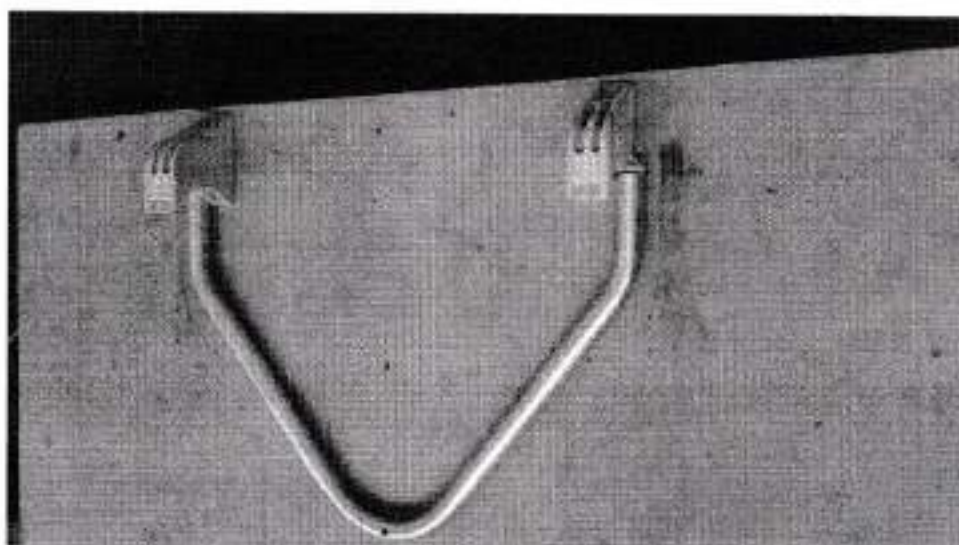


Foto 02-Sistema de ancoragem dianteiro

Cliente: Sitmed Equipamentos Médicos Ltda.

Nº: 00666/19

Endereço: Rua da Paz, nº1629 – Nossa Senhora Aparecida

Cidade: Flores da cunha - RS

Natureza do trabalho:

Avaliação de dispositivo de Ancoragem de Maca

Data: 12/05/19

Folha: 3 / 7

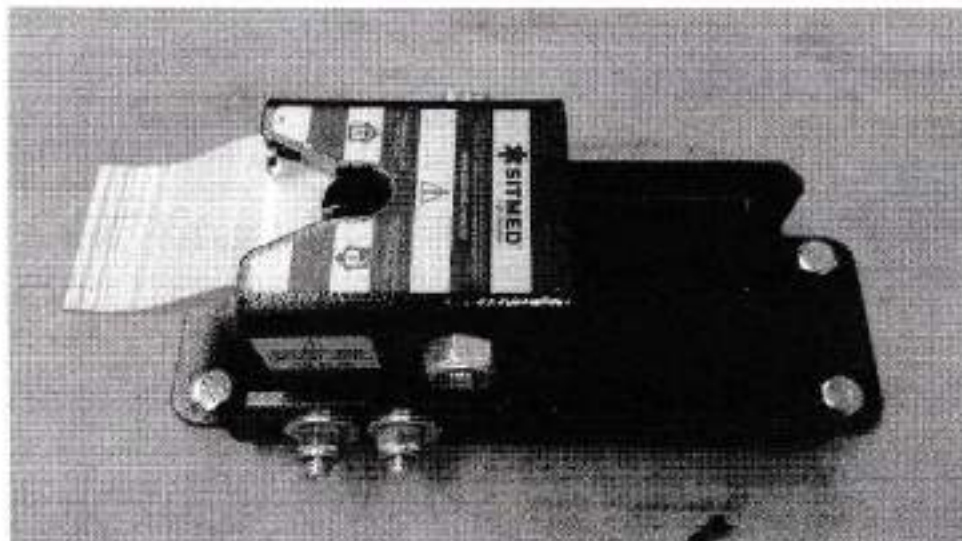


Foto 03 - Sistema de ancoragem traseiro

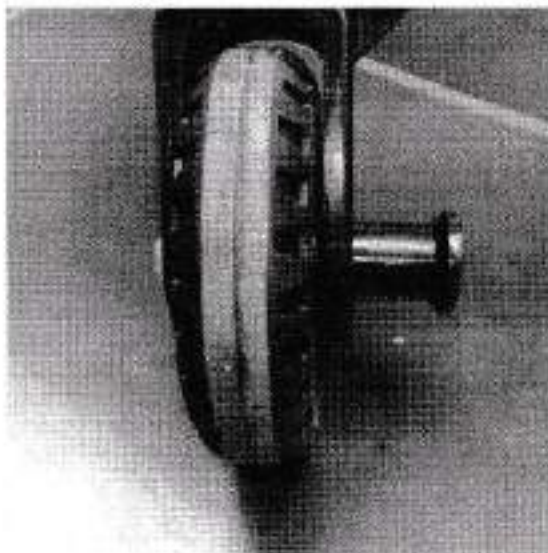


foto 04 - Pontos de fixação da maca

Relatório de Ensaio

LAMEC - FG 203 rev 05
Laboratório de ensaio Mecânicos

Cliente: Silmed Equipamentos Médicos Ltda
Endereço: Rua da Paz, nº1629 - Nossa Senhora Aparecida
Cidade: Flores da cunha - RS

Nº: 00666/19

Natureza do trabalho:

Avaliação de dispositivo de Ancoragem de Maca

Data: 12/05/19

Folha: 4 / 7

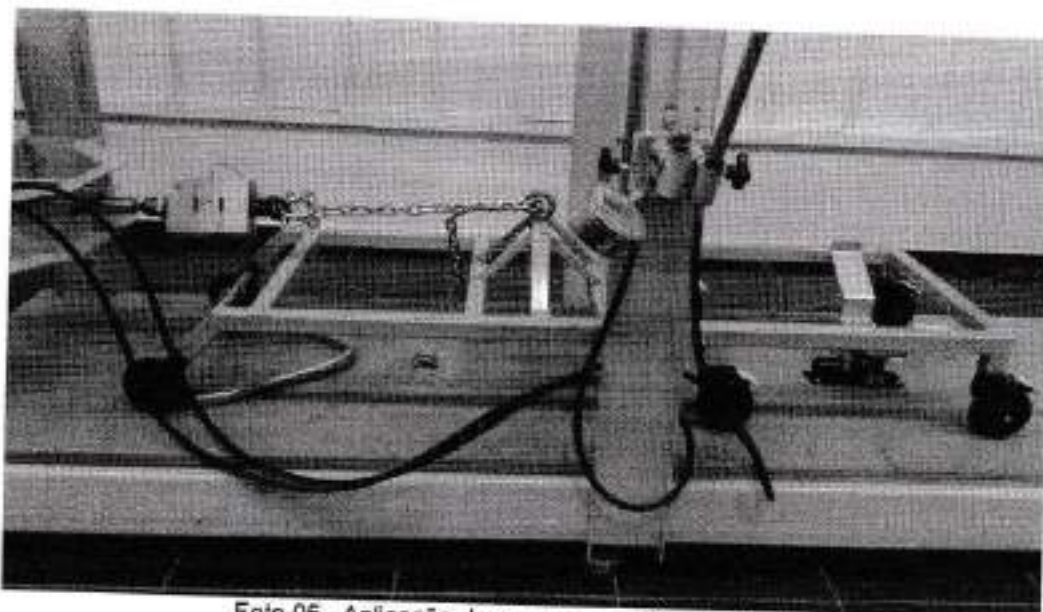


Foto 05 - Aplicação de carga no sentido longitudinal

No primeiro teste (foto 05) foi aplicado força de 1044 Kgf, no sentido longitudinal, onde o sistema de ancoragem suportou a carga, apresentando pequenas deformações.

(Handwritten signatures in blue ink)

Cliente: Sitmed Equipamentos Médicos Ltda.

Nº: 00666/19

Endereço: Rua da Paz, nº1629 – Nossa Senhora Aparecida

Cidade: Flores da cunha - RS

Natureza do trabalho:

Avaliação de dispositivo de Ancoragem de Maca

Data: 12/05/19

Folha: 5 / 7

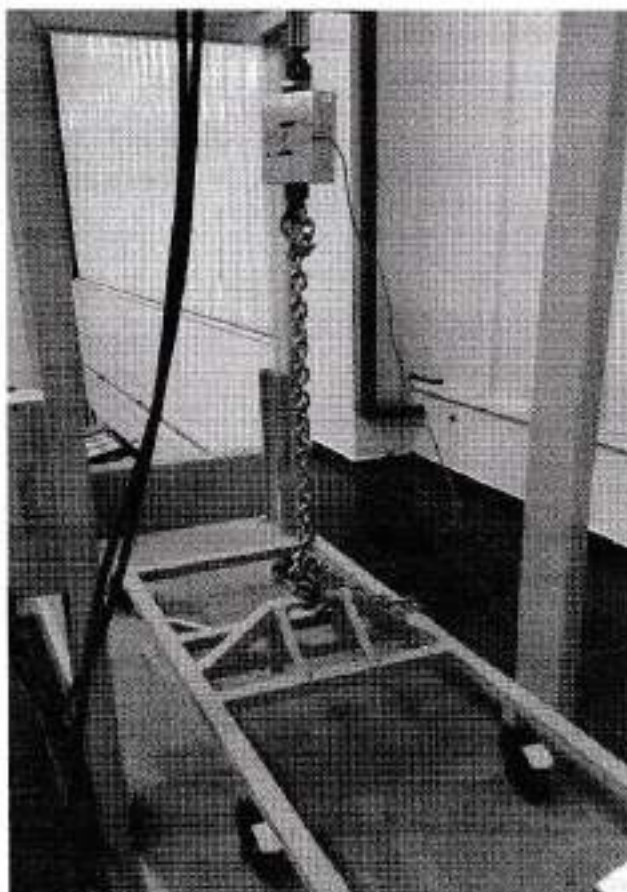


Foto 06 - Aplicação de carga no sentido vertical

No segundo teste (foto 06) foi aplicado força de 1099 Kgf, no sentido vertical, onde o sistema de ancoragem suportou a carga, apresentando pequenas deformações.



Relatório de Ensaio

LAMEC - FG 203 rev 05

Laboratório de ensaio Mecânicos

Cliente: Sitmed Equipamentos Médicos Ltda.

Nº: 00666/19

Endereço: Rua da Paz, nº1629 – Nossa Senhora Aparecida

Cidade: Flores da cunha - RS

Natureza do trabalho:

Avaliação de dispositivo de Ancoragem de Maca

Data: 12/05/19

Folha: 6 / 7

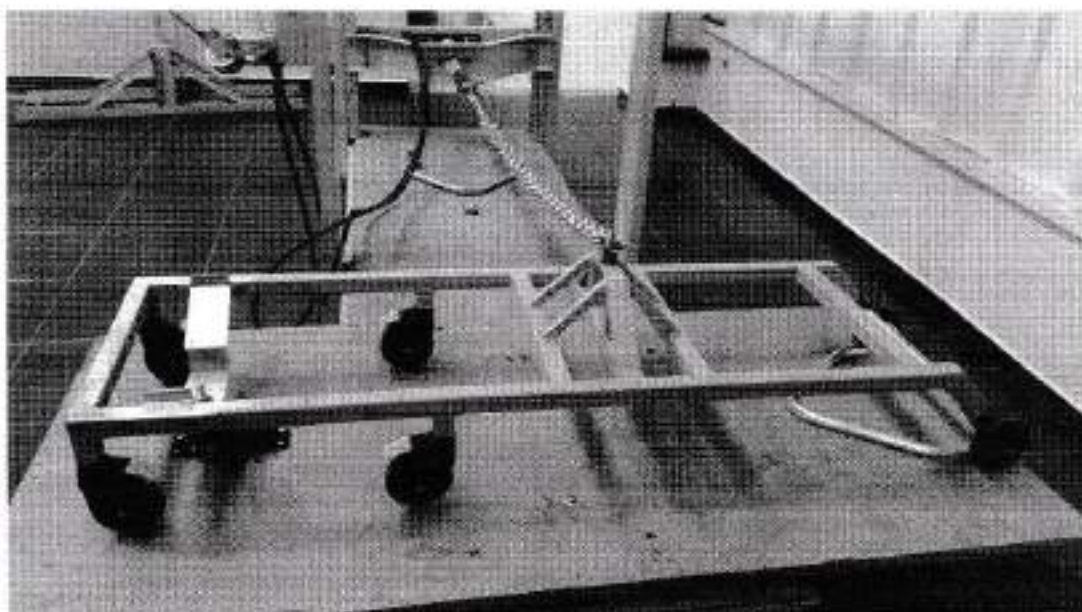


Foto 07-Aplicação de carga no sentido lateral

No terceiro teste (foto 07), foi aplicado força de 1025 Kgf, no sentido lateral, onde o sistema de ancoragem suportou a carga, apresentando pequenas deformações.

(Handwritten signatures in blue ink)

Relatório de Ensaio

LAMEC – FG 203 rev 05
Laboratório de ensaio Mecânicos

Cliente:	Sitmed Equipamentos Médicos Ltda.	Nº: 00666/19
Endereço:	Rua da Paz, nº1629 – Nossa Senhora Aparecida	
Cidade:	Flores da cunha - RS	
Natureza do trabalho:	Avaliação de dispositivo de Ancoragem de Maca	Data: 12/05/19
		Folha: 7 / 7

Conclusão

Considerando a análise desenvolvida neste trabalho, bem como os testes realizados e acompanhados, pode-se concluir que os objetivos deste trabalho foram atingidos.

Os testes realizados no sistema de ancoragem, verificou-se que o modelo é eficiente sem apresentar danos que possam comprometer a integridade do usuário.

Desta forma os ensaios estáticos realizados demonstraram que o sistema de ancoragem atende o requisito especificado pela norma (NBR 14561 – ITEM 5.10.7), onde o sistema de ancoragem deve suportar uma carga mínima de 996,6kgf nos sentidos longitudinal, vertical e lateral.

Podemos dizer que o sistema atendeu os requisitos exigidos, foi eficiente, evitando o desengate da maca sujeitada a esforços nas três direções principais.

Após os testes o sistema se manteve inalterado e perfeitamente funcional.

Os resultados obtidos e apresentados neste relatório evidenciam que o sistema de ancoragem está apto para utilização em veículos de resgate e emergências médicas.

José Adair de O. Giubel
Eng. Materiais CREA RS215725
Signatário Autorizado



Documento assinado digitalmente no sistema QualiLIMS Químico.

Data e horário da assinatura: 25/06/2019 09:55:02

Informações do signatário:

JOSE ADAIR DE OLIVEIRA GIUBEL:00359554067 <JAOGIUBE@UCS.BR>

Certificado emitido por AC CNDL RFB (ICP-Brasil), válido de 08/09/2017 14:00:00 a 08/09/2020 14:00:00



MRS 310 – ESSENTIAL®**Maca Retrátil para Ambulância**

A maca MRS 310 Essential® é uma maca de funcionamento retrátil, podendo ser fabricada sob medida para o veículo ao qual se pretende instalá-la. Possui estrutura leve e reforçada, ideal para rotinas de resgate e remoção de pacientes. Possui conjunto único de retração das pernas, que se recolhem quando acionadas para entrar em um veículo, e armam-se automaticamente ao retirá-la da ambulância, oferecendo agilidade, segurança e praticidade aos socorristas.

CARACTERÍSTICAS

- Estrutura em duralumínio
- Respaldo ajustável em 6 posições
- Trava de segurança que impede o desarme acidental
- 04 Rodízios giratórios com freios
- Alças laterais basculantes
- Sistema de recolhimento retrátil

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Comprimento do leito: 1905mm
 Comprimento total: 1980mm – 2100mm¹
 Largura do leito: 505mm
 Largura total: 628mm
 Peso Líquido: 33Kg
 Capacidade Máxima de Carga: 300Kg
 Diâmetro das Rodas: Ø127mm
 Altura de entrada: 530mm – 800mm²
 Comprimento das alças laterais: 612mm
 Altura das alças laterais: 215mm
 Cor da Colchonete: Preto

ACESSÓRIOS PADRÃO

- Colchonete impermeável D33 Kg/m²
- 01 Cinto de segurança de 04 pontos automotivo para tórax e ombros
- 02 Cintos de segurança de 02 pontos automotivo para abdômen e pernas
- Sistema de ancoragem certificado 10G

ACESSÓRIOS OPCIONAIS

- Suporte de Soro e Sangue (Ref: SSS 900)
- Suporte para Cilindro de O₂ (Ref: SCS 910)
- Suporte para Monitores e periféricos (Ref: SMS 940)
- Posição antichoque Trendelenburg
- Disponível versão para transporte de Incubadores Neonatais
- Disponível versão para transporte de Pacientes Bariátricos

NORMAS / CERTIFICAÇÕES

- AMD Standard 004
- DIN EN 1865
- BS EN 1789
- ABNT NBR 14.561
- 10G Crash-Test
- Certificação CE
- Registro Anvisa nº B0438490002
- AFE Anvisa – 8043849

¹ O comprimento da maca quando em sua posição "fechada" poderá variar de acordo com a altura necessária para adaptação no veículo ao qual for destinada.

² A altura de entrada da maca deverá ser considerada de acordo com a altura do assoalho da ambulância para a qual for destinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ALVARÁ DE LICENÇA
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4706	NOME EMPRESARIAL SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ABERTURA 30/04/1998
-----------------------------	--	------------------------

CNPJ/CNP 02.473.977/0001-51	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) SITMED
--------------------------------	---

CNAES Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	3299-0/99 3550-4/00 3250-7/01
--	-------------------------------------

LOGRADOURO RUA FELISBERTO PEREIRA DA SILVA, 550	COMPLEMENTO
--	-------------

CEP 95270-000	BAIRRO NOVA TRENTO	MUNICÍPIO FLORES DA CUNHA	UF RS
------------------	-----------------------	------------------------------	----------

RESTRIÇÕES
ALTERAÇÃO CADASTRAL;
PARA O FUNCIONAMENTO DEPENDE DE ALVARÁ DE SAÚDE, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ALVARÁ DE BOMBEIROS.

OBSERVAÇÕES

- Deverá fixar em local visível no interior do estabelecimento
- Alterações de Razão Social, Endereço ou Atividade e encerramento da Atividade, deverão ser comunicados à Secretaria da Fazenda

SITUAÇÃO CADASTRAL 00 - Normal

VALIDADE INDETERMINADO

EXPEDIDO 25/10/2019

[Handwritten signatures and stamps]

JORGE DAL BO
Secretaria da Fazenda

Via os dados do ato em: <https://sebidigital.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://fazendobastos.net.br/documento/105161407218819554500>

	Autenticação Digital Código: 105161407218819554500-1 Data: 14/07/2021 13:18:48 Valor Total do Ato: R\$ 4,98 Seló Digital Tipo Normal C: ALT8287-CBLH		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Getúlio Vargas - 1140 Bairro dos Reis, João Pessoa - PB (51) 3344-6484 - contato@azevedobastos.net.br		Valor Adicional de 10% Custas
--	---	--	---	--	-------------------------------

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 15:27:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/10515140...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://comegedoria.tpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/07/2021 16:28:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

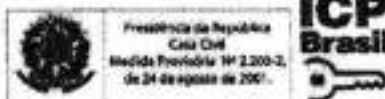
Código de Autenticação Digital: 105151407219816554890-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7114c37195f978a4d39e339a231f6f8a9f1755e41f9492e6f5512b68cd64f964b9a711e48f522f94eca7b5a3fdc316b2d737



Handwritten signatures and stamps of the notary and the company.

14/07/2021 16:28



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8.04384-9

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 19/05/2008 em todo território nacional pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

RAZÃO SOCIAL: SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Autorização/MS: 8.04384-9

Data Autorização: 19/05/2008

CNPJ: 02.473.977/0001-51

N.º Processo: 25025.094190/2006-64

Endereço: RUA DA PAZ

N.º: 1639

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

Município: FLORES DA CUNHA

UF: RS

Cep: 95.270-000

**CLASSE: PRODUTOS PARA
SAÚDE
CORRELATOS**

**ATIVIDADES: ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EMBALAR**

**EXPEDIR
EXPORTAR
FABRICAR**

REEMBALAR

Brasília, 20 de novembro de 2009

MARILIA COELHO CUNHA

Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos

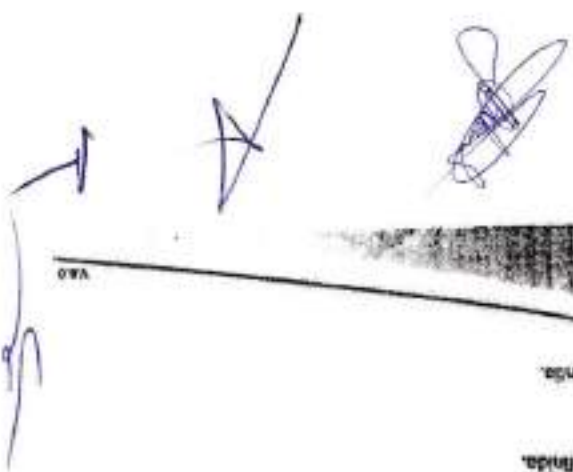
S.I.A. Trucho 05, Área Especial 57, Bloco II / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>
 Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA

Handwritten signature and scribbles at the top left of the page.



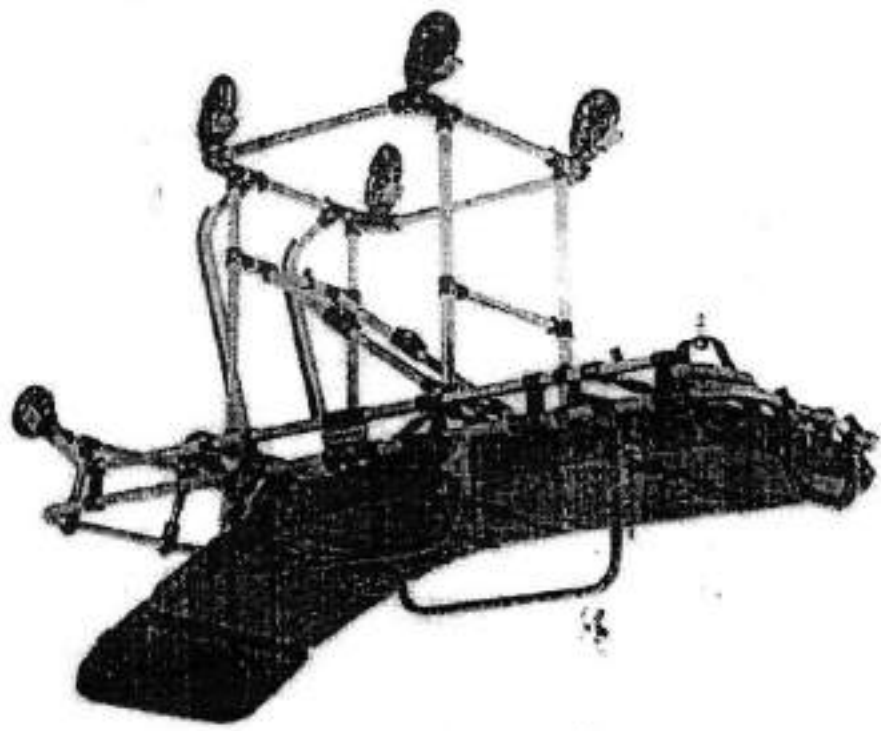
Main table containing columns for 'Número de Inscrição', 'Nome da Empresa', and 'CNPJ'. The text is oriented vertically and is difficult to read due to the page's orientation.





www.sitmed.com.br

Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm.
 Respaldo ajustável (forter) com seis posições reclináveis.
 Capacidade de carga estática de 300kg e carga dinâmica de 150kg.
 Estrutura em durálmite com unções de encaixe em polímero.
 Alguns laterais basculantes com sistema de fechamento automático.
 Colchonetes revestido em material impermeável, auto-ventilável, costurado elasticamente.
 Cintos de segurança com sistemas 4 pontos e engates automáticos.
 Sistema de segurança automático que impede quedas acidentais.
 Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias.
 Produto de acordo com o veículo a ser utilizado.
 Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.
 Ajustas de altura variáveis desde 530mm até 600mm.
 Comprimento variável de acordo com a altura do usuário.
 Largura total: 600mm.
 Peso líquido: 20kg.
 Peso bruto: 30kg.
 2 anos de garantia.



Maca retrátil básica, forte, robusta,
 de baixa manutenção e sistema único de retração.
 A maca essencial para qualquer unidade de resgate.

Maca Retrátil Essential





CG - Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: **MACA DE TRANSPORTE SITMED**

Nome da Empresa:	SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ:	02.473.977/0001-51	Autorização:	8043846
Produto:	MACA DE TRANSPORTE SITMED		
Modelo Produto Médico:	MCS 200 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL - SITMED ÁGILA		
	MCS 210 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL - SITMED ÁGILA II		
	MCS 360 - MACA CADEIRA - SITMED PUSCH		
	MCS 430 - MACA CESTO DE RESGATE - SITMED STORK		
	MCS 440 - MACA DE CAMPANHA - SITMED HIBERNA		
	MPS 420 - MACA FLEXÍVEL - SITMED KRISALIS		
	MPS 100 - MACA DE IMOBILIZAÇÃO - SITMED MEDUSE		
	MPS 110 - MACA PADIOLA DOBRÁVEL - SITMED PANDORA		
	MPS 120 - MACA PADIOLA BI DOBRÁVEL - SITMED PANDORA II		
	MPS 400 - MACA PADIOLA MULTI DOBRÁVEL - SITMED PANDORA III		
	MRS 110 - MACA RETRÁTIL - SITMED ESSENCIAL		
	MSS 300 - MACA STANDARD - SITMED PRIME CARE		
	MTS 410 - MACA TRANSPORTADOR MULTI USO - SITMED PEGASUS		
	MWS 320 - MACA BI ARTICULADA - SITMED LEVEL UP		
	MVS 330 - MACA PANTOGRÁFICA - SITMED ELEVEX		
MYS 380 - MACA MULTI NÍVEL - SITMED INFINITY			
Registro:	80438460002		
Processo:	25351.764/65/2015-08		
Origem do Produto	FABRICANTE : SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP: 71205-050 - Tel.: (51) 3402-0000 - Disque Saúde: 0 800 51 1947

Copyright © 2003 Anvisa

SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Rua da Paz, 1629 - Nossa Senhora Aparecida - Flores da Cunha, RS - Brasil - CEP: 96270-000
CNPJ: 02.473.977/0001-51 - Inscricão Estadual: 048/0022410
Fone / Fax : + 55 54 3292 1024 - Email: sitmed@sitmed.com.br - Web: www.sitmed.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de União

Diante sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 8.782, de 26 de janeiro de 1996, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DJU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 8.782, de 1996, e o Programa de Melhorias do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2006, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota e seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessárias para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação para acesso para efeito de posicionamento, bem como início de análise nas pedidas de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF, válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 38, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput desta artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA, (NR).

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 38, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pag. 48, o inciso VIII do art. 6º, § 2º do art. 6º e o inciso IV do art. 6º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pag. 62.

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores de assegurar que os produtos para saúde por eles comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação específicas editadas pela ANVISA.

§ 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II. (NR)

§ 1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
05ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430820188-325-000015-1-1		Data de Validade: 22/05/2024
Nro. Protocolo:	23200000282195	Data de Deferimento: 23/05/2023
Atividades Econômicas CNAE:	3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	
Subgrupo:	FABRIL	
Agrupamento:	INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	
CNPJ / CPF:	02.473.977/0001-51	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA FELISBERTO PEREIRA DA SILVA, 550	
Bairro:	NOVA TRENTO	
Município:	FLORES DA CUNHA	UF: RS CEP: 95270-000
CPF:	311.922.030-20	MIGUEL MAZZOCCO
Conselho Regional:	CREA	UF: RS Nº Inscr: 103791
Responsável Legal, Responsável Técnico - Atividade principal		
Autorização		Número AFE/AE
AFE - Produtos para a saúde/correlatos		8.04384.9
		Data publicação
		19/05/2008

Classe de produtos: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - ARMAZENAR | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - DISTRIBUIR | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - EMBALAR | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - EXPEDIR | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - EXPORTAR | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICAR

Observação:
SOLICITAR A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ EM ATÉ 120 DIAS ANTES DA DATA DE VENCIMENTO (LEI ESTADUAL 14391/2013).

FLORES DA CUNHA
Local



22/07/2021

ENSAIO LABORATORIAL

EMISSÃO: 22/07/21

TEST REPORT: No. 049/21

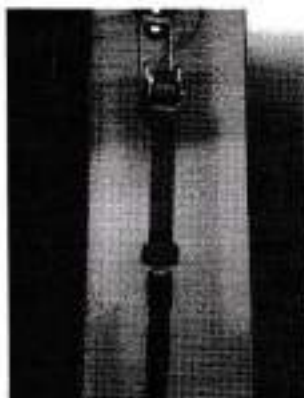
PRODUTO: CINTO DE SEGURANÇA PARA MACAS

LOTE: PRÉ OMF 104 (LOTE EM ESTOQUE)

CLIENTE: SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO:

- MARCA – EMIC
- LAB. N°. MUE-0108
- PRÓXIMA CALIBRAÇÃO: JUNHO/2022

**Condições e Métodos:**

Testado em temperatura ambiente de 22° C

Verificação da conformidade conforme especificada pelo cliente

Conclusão:

- ✓ As amostras analisadas se encontram em conformidade
- ✓ Extensômetro força máxima: 1.648 (N)

Responsável: Jairo Rios – Engenharia da Qualidade

This document may not be reproduced, except in its entirety and upon prior authorization from the company. Any unauthorized change, adulteration or falsification of the content or form of this report is illegal and the responsible for this act will be sued in terms of the law.

Beltcar Autopeças Ltda
Rua Capitão Militão, 343
CEP 03273-200 São Paulo/SP



DIVISIONE: **MECCANICA**
 DIVISION: **MECCANICA**

LABORATORIO: **PCA**
 LABORATORY: **PCA**

<p>RAPPORTO DI PROVA <i>(Test Report)</i></p> <p>N° 0080\ME\PCA\11</p>	<p>Pag. di/of pag. 1/18</p> <p>Data: 10/11/2011</p>
---	---

IDENTIFICAZIONE E DESCRIZIONE DEL CAMPIONE:
 SPECIMEN DESCRIPTION:

2pt Abdominal Static Belt

DATI IDENTIFICATIVI DEL CLIENTE:
 CLIENT:

BELT CAR AUTO PECAS LTDA
 R. CAPITAO MILITAO, 343
 03273 SAO PAULO (EE)

NORMA DI RIFERIMENTO:
 REFERENCE STANDARD:

E/ECE/324 E/ECE/TRANS/505 Rev.1/Add.15/Rev.6 Corr.1, Corr.2, Amend.1, Amend.2, Corr.1, Corr.2, Amend.3 (Reg.16) Par. 6.4.1 (Dynamic Test)

<p>DISTRIBUZIONE ESTERNA: OUTSIDE DISTRIBUTION:</p> <p>BELT CAR AUTO PECAS LTDA</p>	<p>DISTRIBUZIONE INTERNA: INSIDE DISTRIBUTION:</p> <p>Capo Laboratorio – Laboratory Head</p>
---	---

ENTE DI ACCREDITAMENTO:
 ACCREDITATION BODY:



LAB N°0505
 Signatory of EA, IAF and ILAC
 Mutual Recognition Agreements





Mod. 37 - Rev. 1 - In It. e Sicil. Data: campo di dati e di firma e di riconoscimento. E.M.Q. sp.



CSI S.p.A.
 Sede Legale - Uffici - Laboratorio:
 V.le Lombrardella, 20 - 20021 BOLLATE (MI)
 Tel. 0238330.1 - Fax 023503940
 www.csi-qps.com

R.E.A. 1466330
 Registro Imprese 352168/962018
 C.F./P.I.: IT11260180151
 Cap. Soc. € 1.040.000



RAPPORTO DI PROVA
(Test Report)

Pag. di/of 2/18
pag.

N° 0080\ME\PCA\11

Data: 10/11/2011
Date:

INDEX

1. DATI GENERALI / GENERAL DATA 3

2. SAMPLE DESCRIPTION 4

3. TEST DESCRIPTION AND REQUIREMENTS 5

 Dynamic test..... 5

 Description 5

 Prescription 6

 Results 7

4. CONCLUSION 18

04/11/2011 - 10h 15



LAB. SPINOS
Registry of IAL, IMI and ILAC
Mutual Recognition Agreements





RAPPORTO DI PROVA (Test Report)

Pag.
di/of 3/18
pag.

N° 0080\ME\PCA\11

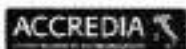
Data:
Date: 10/11/2011

1. DATI GENERALI / GENERAL DATA

Data ricevimento campione/Sample arrival	06/05/2011
Data della prova/Dates of test	20/06/2011
Data fine prove/End date test	20/06/2011
Campionamento/Sampling	Eseguito a cura del cliente/Executed by the Customer
Procedura normalizzata/standard procedure	SI/YES
Deviazione dai metodi di prova/ Deviations from standard	NO/NO
Controllo calcoli/calculation check	SI/YES

DICHIARAZIONI / DECLARATIONS

- | | |
|--|---|
| - Il presente rapporto tecnico si riferisce esclusivamente ai campioni provati e citati. | - <i>The present technical report concern exclusively the tested and listed items.</i> |
| - Il presente rapporto tecnico può essere riprodotto solo integralmente dietro l'approvazione scritta del Capo Laboratorio. Ogni riproduzione parziale è vietata. | - <i>The present technical report shall be reproduced only in full, with the written approval of the Head of Laboratory. Any partial copy is not allowed.</i> |
| - I test sono stati svolti presso CSI SpA, Bollate Milano (IT) | - <i>The test have been performed at CSI SpA, Bollate Milano (IT).</i> |
| - La presente documentazione tecnica è redatta in due lingue: italiano ed inglese. Fa fede la versione italiana. | - <i>This technical report is written in two languages: Italian and English. The official one is the Italian version.</i> |
| - <i>Incertezza di Misura: Sono riportate le incertezze di misura dei parametri di prova, calcolate con fattore di copertura k=2 e intervallo di confidenza 95%.
Acceleration: ± 0.6 g
Speed: ± 0.18 m/s
Trolley stopping distance : ± 10 mm
Dummy displacement : ± 1 mm</i> | - <i>Uncertainty of Measurements: the different Risultati are affected by the following declared uncertainties, with a covering factor K=2, corresponding to a 95% confidence
Acceleration: ± 0.6 g
Speed: ± 0.18 m/s
Trolley stopping distance : ± 10 mm
Dummy displacement : ± 1 mm</i> |



UNI EN ISO
17025:2005
Squadra di RQ, MI and IAC
Notat Accreditat - Agreements





RAPPORTO DI PROVA
(Test Report)

Pag.
di/of **4/18**
pag.

N° **0080\ME\PCA\11**

Data:
Date: **10/11/2011**

2. SAMPLE DESCRIPTION

Manufacturer : BELT CAR AUTO PECAS LTDA

Model : 2 POINTS BELT

Belt Specification

Type : lap belt

Strap color : black

Anchorage points : 2

Fixing point : bolt



Mod. 01 - Rev. 1



LAB. IMQ
Laboratory of IMQ, S.p.A. and I.R.C.
Mutual Recognition Agreement

GRUPPO
IMQ

[Handwritten signatures in blue ink]



3. TEST DESCRIPTION AND REQUIREMENTS

Dynamic test

Description

The tests were performed in the deceleration test facility of CSI spa.

The belt assembly was mounted on the trolley equipped with the seat and anchorage described in the Annex 6 of the regulation, and was attached to the manikin described in the Annex 7 to the regulation.

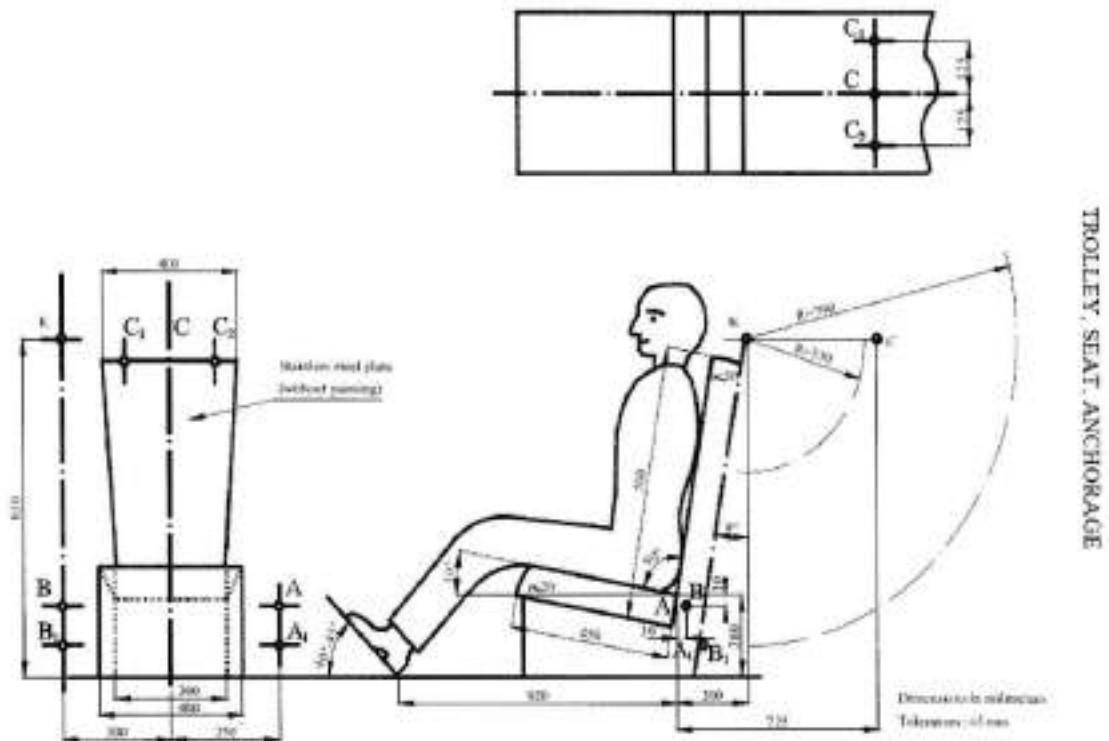


Figura 1. Belt anchorages

Mod. 31 Rev. 4



CONFORME
Regolamento CE, UNI EN ISO 9001
Mutual Recognition Agreements

GRUPPO
IMQ

Handwritten signatures and initials in blue ink.



RAPPORTO DI PROVA
(Test Report)

Pag.
di/of **6/18**
pag.

N° **0080\ME\PCA\11**

Data:
Date: **10/11/2011**

Prescription

The test is considered positive if it meets the requirement of Regulation E/ECE/324 E/ECE/TRANS/505 Rev.1/Add.15/Rev.6 Corr.1, Corr.2, Amend.1, Amend.2, Corr.1,Corr.2, Amend.3 (Reg.16) par. 6.4.1.1, 6.4.1.2, and 6.4.1.3.

6.4.1.1. The belt assembly shall be subjected to a dynamic test.

6.4.1.2. The dynamic test shall be performed on two belt assemblies which have not previously been under load. The buckles of the belt assemblies to be tested shall undergo 5000 opening and closing cycles under normal conditions of use.

6.4.1.2.1. The belts shall have undergone the corrosion test after which the buckles shall be subjected to 500 additional opening and closing cycles under normal conditions of use.

6.4.1.3. During this test, the following requirements shall be met:

6.4.1.3.1. No part of the belt assembly or a restraint system affecting the restraint of the occupant shall break and no buckles or locking system or displacement system shall release or unlock; and

6.4.1.3.2. The forward displacement of the manikin shall be between 80 and 200 mm at pelvic level in the case of lap belts.



RAPPORTO DI PROVA
(Test Report)

Pag.
di/of **7/18**
pag.

N° **0080\ME\PCA\11**

Data:
Date: **10/11/2011**

Results

Sample	Velocity [km/h]	Stopping Distance [mm]	Max decel. [g]	Pelvis Displacement [mm]	Buckle opening load [N]	Note
<i>limit</i>	50±1	400±50	/	80 – 200	≤ 60	/
2 points belt						
A	50.17	444	31.00	130	41	No breakage
B	50.27	438	28.84	130	37	No breakage



RAPPORTO DI PROVA
(Test Report)

Pag. di/of 8/18
pag.

N° 0080\ME\PCA\11

Data: 10/11/2011



Sample A



Sample B

Mod. 01 - Rev. 0



Handwritten signatures in blue ink.

LAB. 070000
Ministry of SA, 001000 0010
Method Accreditation Agreement



RAPPORTO DI PROVA (Test Report)

Pag. di/of 9/18 pag.

N° 0080\ME\PCA11

Data: 10/11/2011

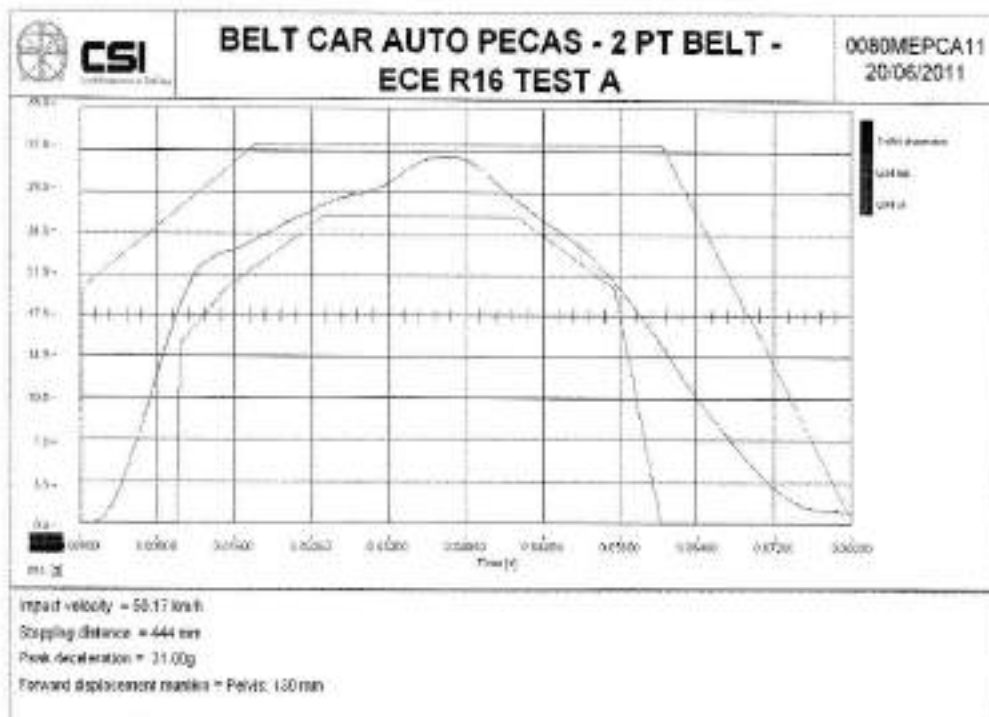


Figura 2. Sled deceleration profile during test A

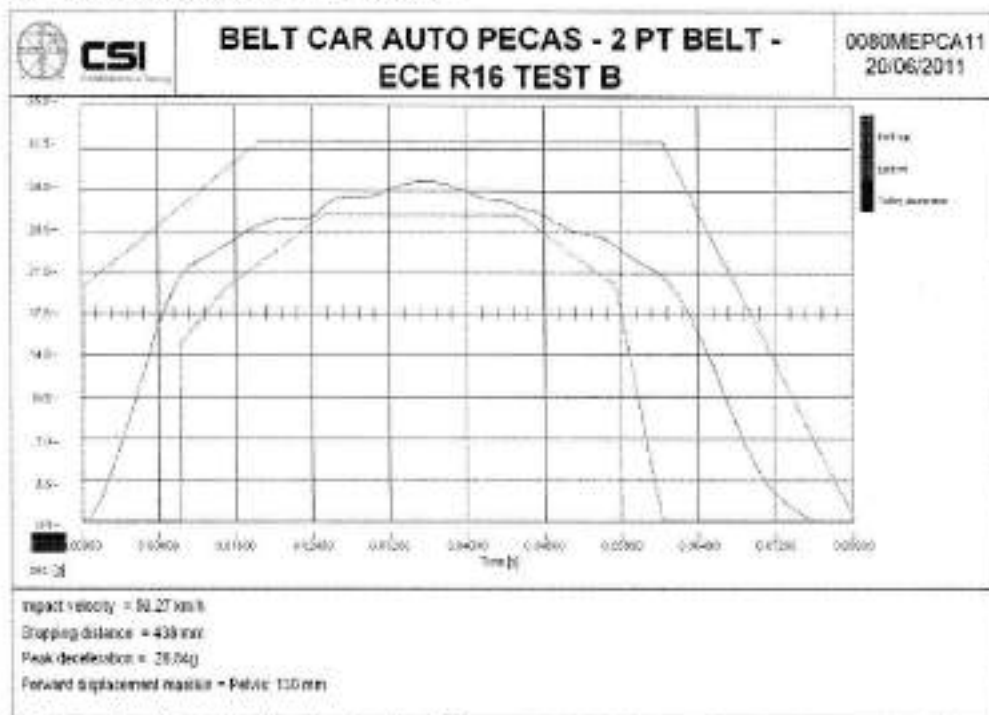


Figura 3. Sled deceleration profile during test B

IMQ 2011



IMQ 2011
Società di IS, SP and S.R.L.
Riviera - Via S. Felice, 100 - 37060



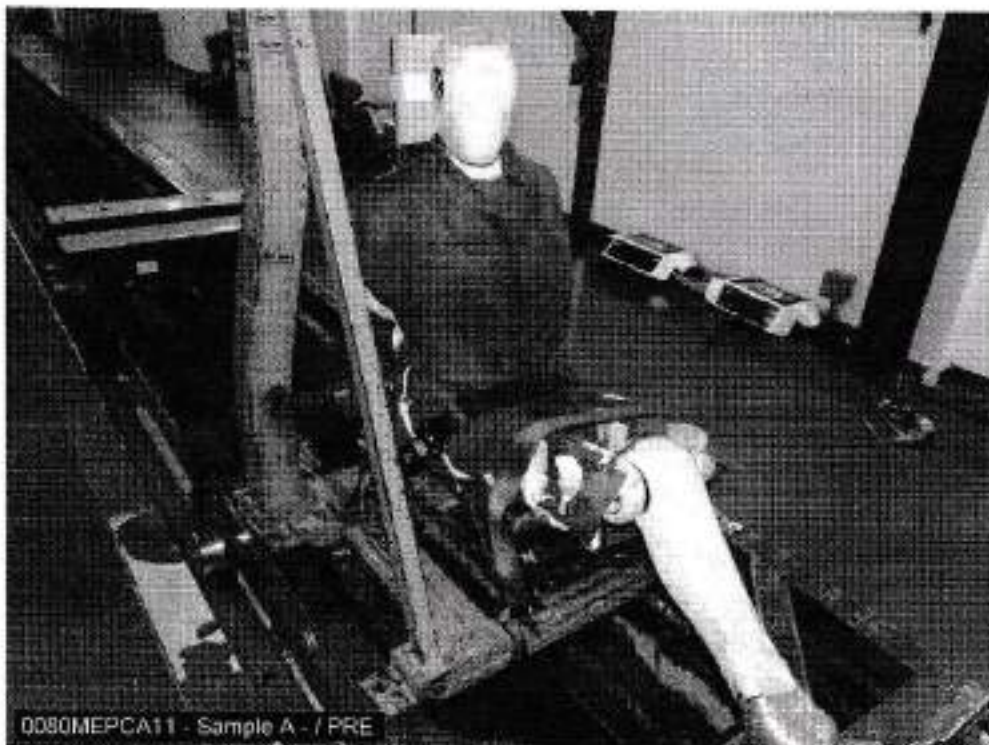


RAPPORTO DI PROVA
(Test Report)

Pag. di/of 10/18
pag.

N° 0080\ME\PCA11

Data: 10/11/2011
Date:



0080MEPCA11 - Sample A - / PRE

Figura 4. Sample A before the test



0080MEPCA11 - Sample A - / POST

Figura 5. Sample A after the test

Handwritten signature

Handwritten signature

Mod. 35 Rev. 1



198 87000
Laboratory of SA, LM and TAC
Noted Designation Agreement



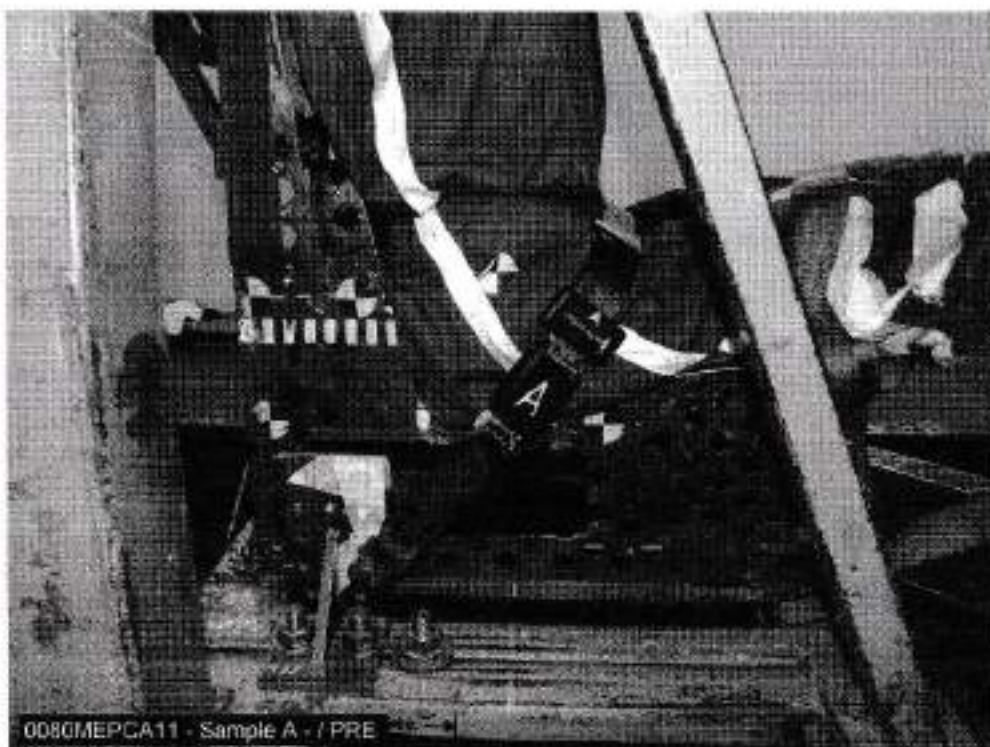


RAPPORTO DI PROVA
(Test Report)

Pag. di/of 11/18
pag.

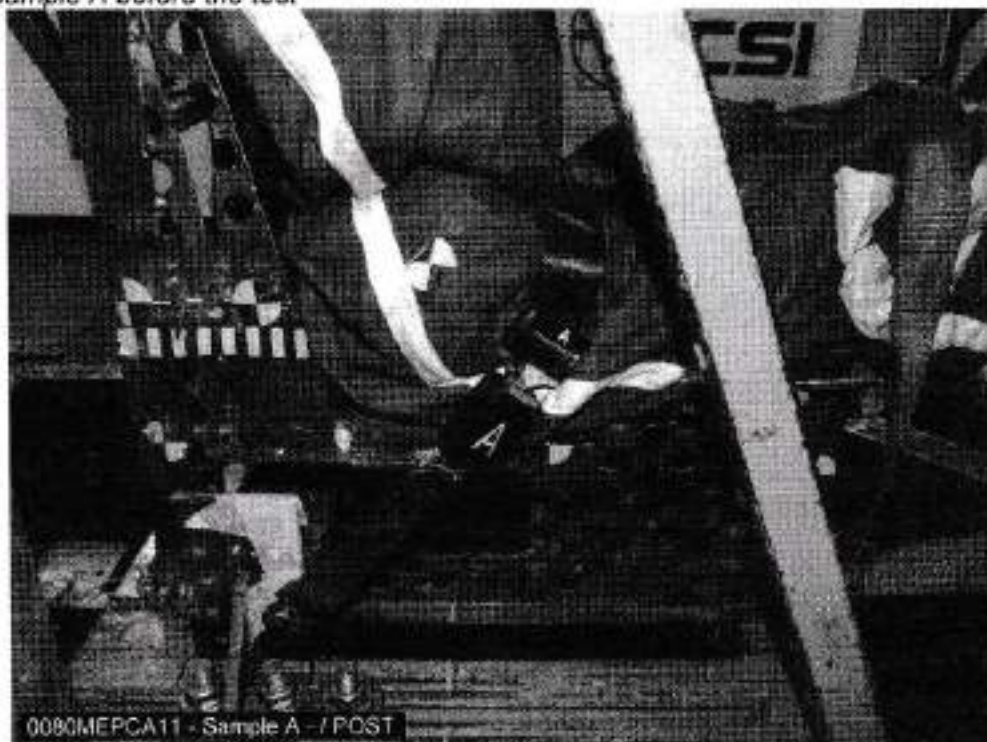
N° 0080\ME\PCA11

Data: 10/11/2011
Date:



0080MEPCA11 - Sample A - / PRE

Figura 6. Sample A before the test



0080MEPCA11 - Sample A - / POST

Figura 7. Sample A after the test

IMQ 30 - Rev. 5



UNI EN ISO 9000
Sopraordini di IFA, IFA e IFA
Mutual Recognition Agreements



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and a signature.



RAPPORTO DI PROVA
(Test Report)

Pag. di/of 12/18
pag.

N° 0080\ME\PCA\11

Data: 10/11/2011
Date:



0080MEPCA11 - Sample A - / PRE

Figura 8. Sample A before the test



0080MEPCA11 - Sample A - / POST

Figura 9. Sample A after the test

3x3 2017 Rev. 1



CONFORME
SISTEMA DI CERTIFICAZIONE
PER IL CONTROLLO QUALITÀ
E LA GESTIONE AMBIENTALE



Handwritten signatures in blue ink.



RAPPORTO DI PROVA
(Test Report)

Pag. di/of 13/18
pag.

N° 0080\ME\PCA11

Data: 10/11/2011
Date:

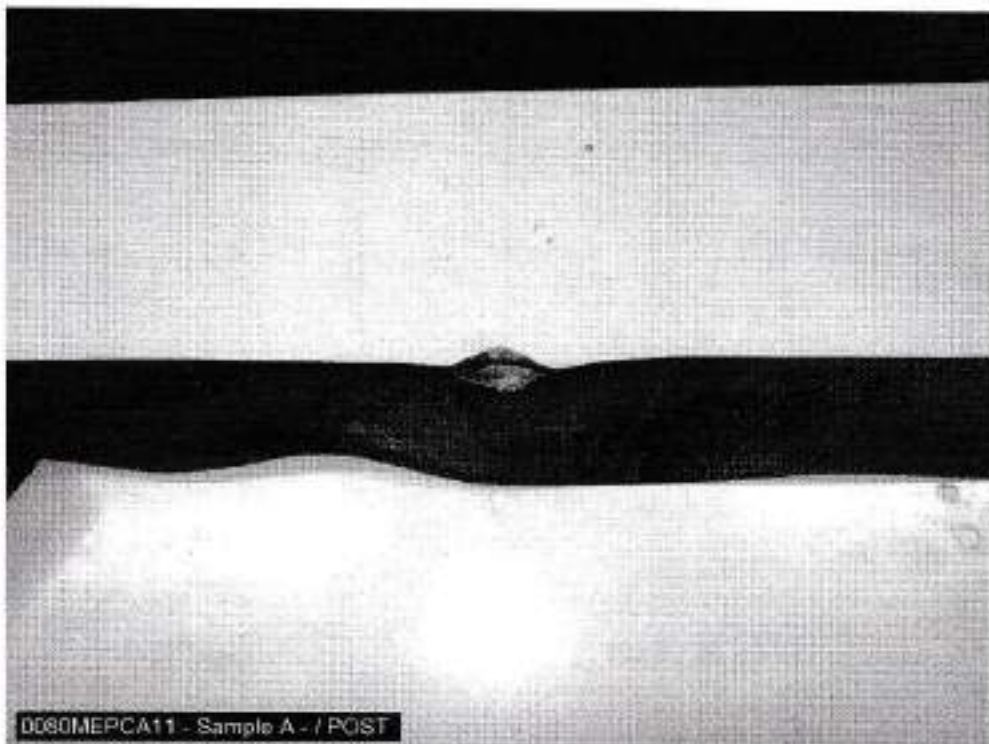


Figura 10. Sample A after the test

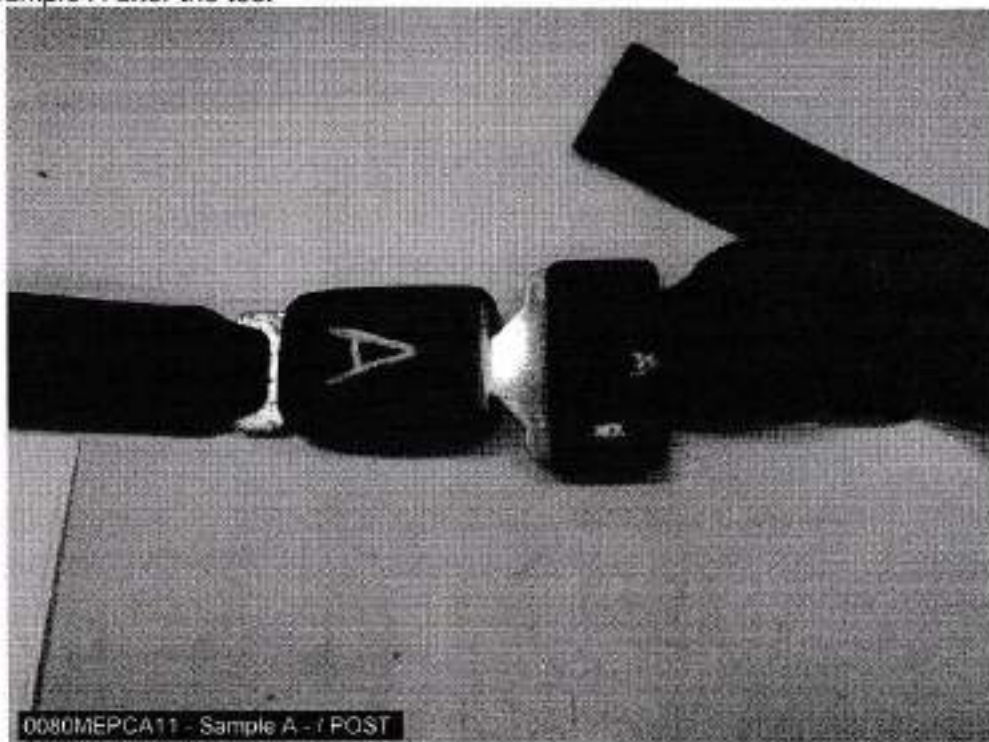


Figura 11. Sample A after the test

001.00 - Rev. 1



LAB IMQ
Laboratory of RA, DM and SAE
Hospital Recognition Approvals



Handwritten signatures and initials in blue ink.



RAPPORTO DI PROVA
(Test Report)

Pag. di/of 14/18
pag.

N° 0080\ME\PCA\11

Data: 10/11/2011
Date:



0080MEPCA11 - Sample B - / PRE

Figura 12. Sample B before the test



0080MEPCA11 - Sample B - / POST

Figura 13. Sample B after the test

Mod. 20 - Rev. 4



ING. STRUZZO
Società s.r.l. di T.S. 50144 S.R.G.
Ritiro: Accreditato in Agricoltura



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



RAPPORTO DI PROVA
(Test Report)

Pag. di/of 15/18
pag.

N° 0080\ME\PCA11

Data: 10/11/2011



0080MEPCA11 - Sample B - / PRE

Figura 14. Sample B before the test



0080MEPCA11 - Sample B - / POST

Figura 15. Sample B after the test

VF

A

A

[Handwritten signature]

IMQ 3.0-1



LAB 97006
Societ  di CA, SA e SUC
Rete di Cooperazione Accreditata





CSI
CONSTRUTORES E TESTES

RAPPORTO DI PROVA
(Test Report)

Pag. di/of **16/18**
pag.

N° **0080\ME\PCA\11**

Data:
Date: **10/11/2011**



0080MEPCA11 - Sample B - / PRE

Figura 16. Sample B before the test



0080MEPCA11 - Sample B - / POST

Figura 17. Sample B after the test

04.0 - Ser. 1



LAB. IMQ
Agencies of UNI, ISO and ENA
Mutual Recognition Agreements



Handwritten signatures in blue ink.



RAPPORTO DI PROVA
(Test Report)

Pag. di/of 17/18
pag.

N° 0080\ME\PCA11

Data: 10/11/2011
Date:

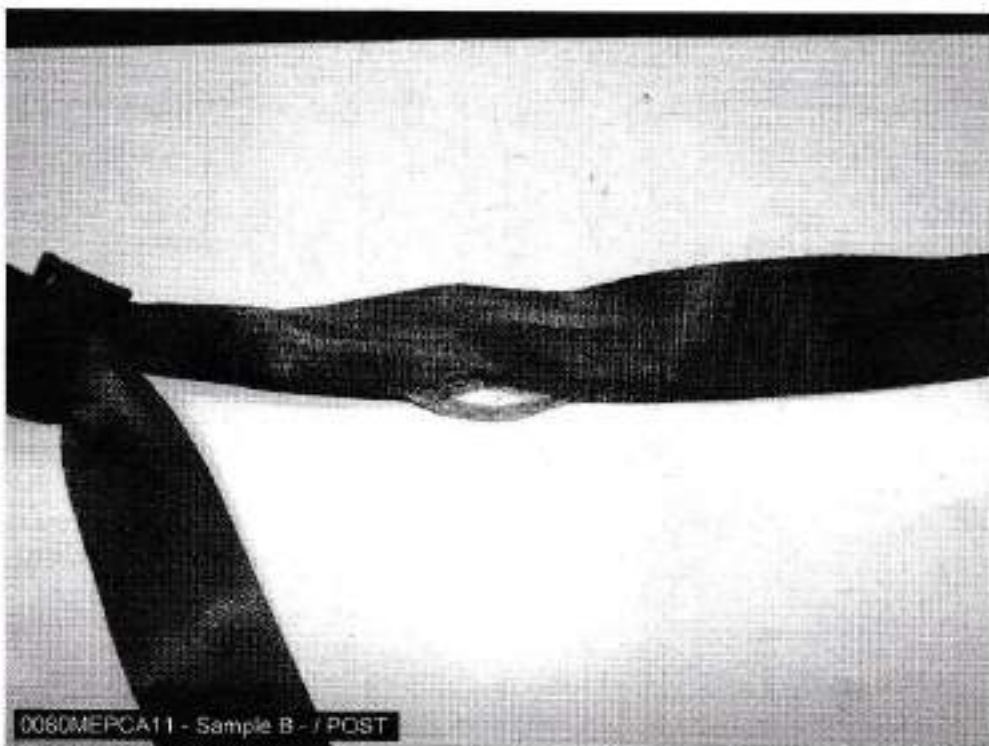


Figura 18. Sample B after the test



Figura 19. Sample B after the test

04.1.18 - Rev. 4



LABORATORIO
Società di P.R. (P.R. S.p.A.)
Member of the IMQ Group

Handwritten signatures and initials in blue ink.



RAPPORTO DI PROVA
(Test Report)

Pag.
di/of **18/18**
pag.

N° **0080\ME\PCA\11**

Data:
Date: **10/11/2011**

4. CONCLUSION

The tested samples meet the requirement of Regulation E/ECE/324 E/ECE/TRANS/505 Rev.1/Add.15/Rev.6 Corr.1, Corr.2, Amend.1, Amend.2, Corr.1,Corr.2, Amend.3 (Reg.16) par. 6.4.1.1 (Dynamic test)

DATA
Date

10/11/2011

RESP. DIVISIONE
Division Head

Fausto Mozzarelli

Fausto Mozzarelli

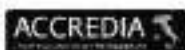
RESP. DEL CENTRO
Managing Director

Pasqualino Cau

P. Cau

[Handwritten signature]

2012.05 - Rev. 4



LAB 910008
Secretary of MI, MPT and ENAC
Member of the Accredited Agencies of

GRUPPO
IMQ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANDRÉ WHITAKER SALLES

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR
Idioma: Inglês - English

Matrícula Jucesp nº 612 - CPF 579.221.441-72 - CCM 2.397.020-0
 R. Conselheiro Ramalho, nº 609 apto. 806 - Bela Vista - São Paulo, SP - CEP 01325-001
 Tel.: +55 11 3295-2888/2373-6938

TRADUÇÃO Nº 14879
 TRANSLATION Nº

LIVRO Nº CXXII
 BOOK Nº

FOLHA Nº 123
 PAGE Nº

O ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL, EM EXERCÍCIO NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, NOMEADO NOS TERMOS DA LEI PARA O INGLÊS E PORTUGUÊS, CERTIFICA QUE LHE FOI APRESENTADO UM DOCUMENTO EXARADO EM IDIOMA INGLÊS A FIM DE QUE O TRADUZISSE PARA O VERNÁCULO, O QUE CUMPRE EM VIRTUDE DE SEU OFÍCIO, COMO SEGUE:

[**Nota do tradutor:** o documento a mim apresentado está redigido em inglês e idioma estrangeiro, cujo teor em inglês passo a traduzir conforme segue.]

[Papel Timbrado de CSI – Certificazione e Testing].

DIVISÃO: MECÂNICA.

LABORATÓRIO: PCA.

Relatório de Teste.

Nº 0080/ME/PCA/11.

Data: 10 de novembro de 2011.

Descrição do modelo:-

Cinto de segurança abdominal estático de 2 pontos.

CLIENTE:-

BELT CAR AUTO PECAS LTDA.

R. CAPITÃO MILITÃO, 343.

03273 SÃO PAULO (EE).

NORMA DE REFERÊNCIA:-

E/ECE/324 E/ECE/TRANS/505 Rev. 1/Adendo 15/Rev. 6 Corr.1, Corr. 2, Emenda 1, Emenda 2, Corr.1, Corr.2, Emenda 3 (Reg. 16) Par. 6.4.1 (Teste de Dinâmica).

DISTRIBUIÇÃO EXTERNA:-

BELT CAR AUTO PECAS LTDA.

DISTRIBUIÇÃO INTERNA:-

Capo Laboratório – Diretor do Laboratório.

ÓRGÃO DE CREDENCIAMENTO:-

ACCREDIA – L'ENTE ITALIANO DI ACCREDITAMENTO

LAB Nº0006-

Signatário do EA, IAF e ILAC-

Contratos de Reconhecimento Mútuo-

ÍNDICE-

1. DADOS GERAIS	3
2. DESCRIÇÃO DA AMOSTRA	4
3. DESCRIÇÃO E EXIGÊNCIAS DO TESTE	5
Teste dinâmico	5
Descrição	5
Prescrição	6
Resultados	7
4. CONCLUSÃO	18

1. DADOS GERAIS.

Data de recebimento da amostra: 06 de maio de 2011.

Data do teste: 20 de junho de 2011.

Data final do teste: 20 de junho de 2011.

Amostragem: Realizada pelo Cliente.

Procedimento padrão: SIM.



ANDRÉ WHITAKER SALLES

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR
Idioma: Inglês - English

Matrícula Jucesp nº 612 - CPF 579.221.441-72 - CCM 2.397.020-0
 R. Conselheiro Ramalho, nº 609 apto. 806 - Bela Vista - São Paulo, SP - CEP 01325-001
 Tel.: +55 11 3295-2888/2373-6938

TRADUÇÃO N° 14879
 TRANSLATION N°

LIVRO N° CXXII
 BOOK N°

FOLHA N° 124
 PAGE N°

Desvio do padrão: NÃO.

Verificação de cálculo: SIM.

DECLARAÇÕES.

- O presente relatório técnico diz respeito exclusivamente aos itens testados e listados.
- O presente relatório técnico deverá ser reproduzido apenas de maneira integral, com aprovação por escrito do Diretor do Laboratório. Não é permitida nenhuma cópia parcial.
- O teste foi realizado no CSI SpA Bollate Milano (IT).
- Este relatório técnico é escrito em dois idiomas. O oficial é a versão em italiano.
- Incerteza da Medição: os diferentes resultados são afetados pelas seguintes incertezas declaradas, com um fator de cobertura $K=2$, correspondente a um intervalo de confiança de 95%.

Aceleração: $\pm 0,6g$.

Velocidade: $\pm 0,18 m/s$.

Distância de parada do carrinho: $\pm 10 mm$.

Deslocamento do boneco de teste: $\pm 1 mm$.

2. DESCRIÇÃO DA AMOSTRA.

Fabricante: BELT CAR AUTO PECAS LTDA.

Modelo: CINTO DE SEGURANÇA 2 PONTOS

Especificação do cinto de segurança:-

Tipo: cinto de segurança 2 pontos.

Cor da tira: preta.

Pontos de fixação: 2.

Ponto de fixação: lingueta.

[consta figura].

3. DESCRIÇÃO E EXIGÊNCIAS DO TESTE.

Teste dinâmico.

Descrição.

Os testes foram realizados na instalação de teste de desaceleração do SPA da CSI.

A montagem do cinto de segurança foi realizada no carrinho, equipado com o assento e fixação descrito no Anexo 6 do regulamento, e foi anexado ao manequim descrito no Anexo 7 para o regulamento.

[consta figura].

Legenda da figura:-

Placa de aço inoxidável (sem pintura).

CARRINHO, ASSENTO, FIXAÇÃO.

Dimensões em milímetros.

Tolerâncias: $\pm 5 mm$.

Figura 1. Fixações do cinto de segurança.

Prescrição.

O teste é considerado positivo se está em conformidade com a exigência do Regulamento E/ECE/324 E/ECE/TRANS/505 Rev.1/Add.15/Rev.6 Corr.1, Corr.2, Emenda.1, Emenda.2, Corr.1, Corr.2, Emend.3 (Reg.16) par. 6.4.1.1, 6.4.1.2, e 6.4.1.3.

6.4.1.1 A montagem do cinto de segurança estará sujeita a um teste dinâmico.

6.4.1.2 O teste dinâmico será realizado em dois conjuntos dos cintos de segurança que não estiveram sob carga anteriormente. As fivelas dos conjuntos de cinto de segurança a serem testadas serão submetidas a 5000 ciclos de abertura e fechamento sob condições normais de uso.



ANDRÉ WHITAKER SALLES

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR
Idioma: Inglês - English

Matrícula Jucesp nº 612 - CPF 579.221.441-72 - CCM 2.397.020-0
R. Conselheiro Ramalho, nº 809 apto. 806 - Bela Vista - São Paulo, SP - CEP 01325-001
Tel.: +55 11 3295-2888/2373-6938

TRADUÇÃO Nº 14879
TRANSLATION Nº

LIVRO Nº CXXII
BOOK Nº

FOLHA Nº 125
PAGE Nº

6.4.1.2.1 Os cintos de segurança devem passar por um teste de corrosão, após o qual as fivelas se submeterão a 500 ciclos adicionais de abertura e fechamento sob condições normais de uso.

6.4.1.3 Durante este teste, as seguintes exigências devem ser cumpridas:-

6.4.1.3.1 Nenhuma peça da montagem do cinto de segurança ou sistema de retenção que afete a retenção do ocupante deve quebrar, e nenhuma fivela ou sistema de bloqueio ou sistema de deslocamento deve se soltar ou desbloquear, e-

6.4.1.3.2 O deslocamento para frente do boneco de teste deve ser entre 80 e 200 mm em nível pélvico no caso de cintos de segurança subabdominais.

Resultados.

Amostra	Velocidade [km/h]	Distância de parada [mm]	Desaceleração Mx. [g]	Deslocamento da pélvis [mm]	Capacidade de abertura da fivela [N]	Nota
Limite	50 ± 1	400 ± 50		80-200	≤ 60	/
Cinto de segurança de 2 pontos						
A	50,17	444	31,00	130	41	Nenhuma ruptura
B	50,27	438	28,84	130	37	Nenhuma ruptura

[consta figura].

Amostra A.

[consta figura].

Amostra B.

[consta gráfico].

Legenda:-

BELT CAR AUTO PECAS - CINTO DE SEGURANÇA DE 2 PONTOS- ECE R16 TESTE A.

Desaceleração do carrinho.

Limite superior.

Limite inferior.

Dec. [g].

Tempo [s].

Velocidade do impacto = 50,17 km/h.

Distância da parada = 444 mm.

Pico de desaceleração = 31,00 g.

Deslocamento para frente do boneco de teste = Pélvis: 130 mm.

Figura 2. Perfil de desaceleração do carrinho durante o teste A.

[consta gráfico].

Legenda:-

BELT CAR AUTO PECAS - CINTO DE SEGURANÇA DE 2 PONTOS- ECE R16 TESTE B.

Desaceleração do carrinho.

Limite superior.

Limite inferior.

Dec. [g].

Tempo [s].

Velocidade do impacto = 50,27 km/h.

Distância da paragem = 438 mm.

Pico de desaceleração = 28,84g.



ANDRÉ WHITAKER SALLES

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma: Inglês - English

Matrícula Jucesp nº 612 - CPF 579.221.441-72 - CCM 2.397.020-0
R. Conselheiro Ramalho, nº 609 apto. 806 - Bela Vista - São Paulo, SP - CEP 01325-001
Tel.: +55 11 3295-2888/2373-6938

TRADUÇÃO Nº 14879
TRANSLATION Nº

LIVRO Nº CXXII
BOOK Nº

FOLHA Nº 126
PAGE Nº

Deslocamento para frente do boneco de teste = Pélvis: 130 mm.

Figura 3. Perfil de desaceleração do carrinho durante o teste B.

[consta figura].

0080MEPCA11 - Amostra A - / ANTES.

Figura 4. Amostra A antes do teste.

[consta figura].

0080MEPCA11 - Amostra A - / DEPOIS.

Figura 5. Amostra A depois do teste.

[consta figura].

0080MEPCA11 - Amostra A - / ANTES.

Figura 6. Amostra A antes do teste.

[consta figura].

0080MEPCA11 - Amostra A - / DEPOIS.

Figura 7. Amostra A depois do teste.

[consta figura].

0080MEPCA11 - Amostra A - / ANTES.

Figura 8. Amostra A antes do teste.

[consta figura].

0080MEPCA11 - Amostra A - / DEPOIS.

Figura 9. Amostra A depois do teste.

[consta figura].

0080MEPCA11 - Amostra A - / DEPOIS.

Figura 10. Amostra A depois do teste.

[consta figura].

0080MEPCA11 - Amostra A - / DEPOIS.

Figura 11. Amostra A depois do teste.

[consta figura].

0080MEPCA11 - Amostra B - / ANTES.

Figura 12. Amostra B antes do teste.

[consta figura].

0080MEPCA11 - Amostra B - / DEPOIS.

Figura 13. Amostra B depois do teste.

[consta figura].

0080MEPCA11 - Amostra B - / ANTES.

Figura 14. Amostra B antes do teste.

[consta figura].

0080MEPCA11 - Amostra B - / DEPOIS.

Figura 15. Amostra B depois do teste.

[consta figura].

0080MEPCA11 - Amostra B - / ANTES.

Figura 16. Amostra B antes do teste.

[consta figura].

0080MEPCA11 - Amostra B - / DEPOIS.

Figura 17. Amostra B depois do teste.

[consta figura].



ANDRÉ WHITAKER SALLES

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR
Idioma: Inglês - English

Matrícula Juceesp nº 612 - CPF 579.221.441-72 - CCM 2.397.020-0
R. Conselheiro Ramalho, nº 609 apto. 606 - Bela Vista - São Paulo, SP - CEP 01325-001
Tel.: +55 11 3295-2888/2373-6936

TRADUÇÃO N° 14879
TRANSLATION N°

LIVRO N° CXXII
BOOK N°

FOLHA N° 127
PAGE N°

0080MEPCA11 – Amostra B - / DEPOIS.

Figura 18. Amostra B depois do teste.

[consta figura].

0080MEPCA11 – Amostra B - / DEPOIS.

Figura 19. Amostra B depois do teste.

4. CONCLUSÃO

As amostras testadas atendem às exigências do Regulamento E/ECE/324 E/ECE/TRANS/505 Rev.1/Adendo.15/Rev.6 Corr.1, Corr.2, Emenda.1, Emenda.2, Corr.1,Corr.2, Emenda.3 (Reg.16) par.6.4.1.1 (Teste dinâmico)

DATA.

10 de novembro de 2011.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Fausto Mozzarelli.

Cargo: Diretor da Divisão

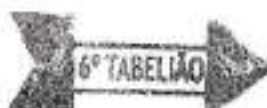
Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Pasqualino Cau.

Cargo: Diretor administrativo.

E PARA O INTERESSADO EXPEÇO O PRESENTE CERTIFICADO DE TRADUÇÃO, FEITA NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, QUE CARIMBO, RUBRICO E FIRMO.

Data: 27.11.2012.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

N 6^o TABELEÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - José Milton Jacally
 Rua Santo Amaro, 482 - Belo Vista - São Paulo/SP - CEP 01115-000

REEMBOLSO DA REVELAÇÃO 1 FIMM/RSI S/A COMANDO DE
 REDE VITÁRIA

SELO(S) 400579

FIRMA 1
 1027AA405579

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB

OBJETO: Aquisição de ambulância tipo "A" zero quilometro para atender as necessidades dos pacientes do município.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ: 18.093.163/0001-21
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.63.24.16-41
ENDEREÇO: Av. Fernando Garcia, 252, Jd. Santa Izabel.
CIDADE: Marialva
ESTADO: Paraná
TELEFONE: (44) 3232-7180 – (44) 99898-0346
E-MAIL: mkt11@bellanveiculos especiais.com ou bellantransformacoes@gmail.com



INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2278-0
CONTA: 61767-9

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome / Nacionalidade / Estado Civil / RG / CPF: Frank Sield Sidney Bellan, Brasileiro, Casado, RG: 9.551.829-0 CPF: 054.975.109-22.
E-MAIL: bellantransformacoes@gmail.com OU Mkt11@bellanveiculos especiais.com
TELEFONE: (44) 3232-7180 OU (44) 99898-0346

Item	Qtd	DESCRIÇÃO	Marca / Modelo	Valor Unit.	VALOR TOTAL
1	01 Und	Veículo ambulância tipo furgão ou Pick-up, para simples remoção, 0km com potência mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, cilindrada mínima 1.300cc, cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura, tanque de combustível mínimo 53 litros ou equivalente ou superior, roda aro 15" original de fábrica ou equivalente, direção hidráulica/ elétrica, ar condicionado, computador de Bordo, espelhos retrovisor externo elétrico, trava elétrica das portas, vidro elétrico nas portas, controle de tração e estabilidade, faróis de neblina, sensor de monitoramento de pressão dos pneus, sendo todos	FIAT / STRADA FREEDOM / ANO/MODELO 2023/2023	R\$183.500,00  FRANK SIELD SIDNEY BELLAN:05497 510922	R\$183.500,00  Assinado de forma digital por FRANK SIELD SIDNEY BELLAN:05497510922 Dados: 2023.08.04 11:18:21 -03'00'

Av. Fernando Garcia, 252 - Jardim Santa Izabel - Fone/fax: (44) 3232-7180 - Marialva/PR - CEP 86990-000

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21

	<p>os itens originais de fábrica. Comprimento externo mínimo do veículo transformado 4.800 mm devidamente comprovado pelo CCT (Certificado de Capacitação Técnica). DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado em fibra de vidro sem emendas, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, contendo no mínimo 2.100 mm com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Iluminação interna em LED 12V; 02 Tomadas 12v; Mínimo de uma janela lateral com vidro corrediço, comprimento mínimo 1.450 mm e altura mínimo de 580 mm, fixada com cola PU sem borracha para melhor vedação e com abertura para saída de água; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado; Armário frontal interno localizado na região superior da transformação ambulância em fibra de vidro, comprimento interno mínimo 420 mm e largura interna mínima 650 mm; Bancos laterais para 03 acompanhantes em courim e cinto de segurança; Suporte para fixação de 01 cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros; 01 Cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador;</p>		<p>FRANK SIELD SIDNEY BELLAN:054975 10922</p>	<p>Assinado de forma digital por FRANK SIELD SIDNEY BELLAN:05497510922 Data: 2023.06.04 11:18:45 -03'00'</p> 
--	--	--	---	--

Av. Fernando Garcia, 252 - Jardim Santa Izabel - Fone/fax: (44) 3232-7180 - Marialva/PR - CEP 86990-000

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21

	<p>Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; 01 suporte para soro e plasma; Revestimento interno nas laterais, teto e piso em fibra de vidro sem emendas para total higienização. Todo o interior da ambulância desde piso, armário com cantos arredondados para segurança do paciente e acompanhante; Pintura interna à base de poliuretano (PU), bicomponente, pré-dosadas com ótima resistência proporcionando ao ambiente interno total higienização e lavagem com água; Pintura externa na cor do veículo; Conjunto completo de fechadura, trincos, chave e duas dobradiças em aço na porta traseira; Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 13 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; 01 eletro ventilador de alta rotação no teto da ambulância com proteção em cúpula de fibra; 01 eletro exaustor de alta rotação no teto da ambulância com proteção em cúpula de fibra; Uma tampa traseira inteira com abertura na vertical a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso com um vidro traseiro, dois amortecedores a gás, um aerofólio e um break light; Serigrafia na ambulância com vinil adesivo modelo composto por cruzeiros e a palavra Ambulância capô, vidros laterais e traseiro; Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, controlando a carga da bateria, ligando e desligando iluminação interna, ligando e desligando os strobos no para-choque dianteiro e traseiro, ligando e desligando giroflex, ligando e desligando sirene e troca de tons, ligando e desligando tomadas 127vca/220vca e 12vcc, trajetos através do GPS integrado, ligando/desligando o ar condicionado no compartimento do paciente e gerenciando a velocidade do mesmo "caso esteja disponível na ambulância", com tela de no mínimo 7" touch screen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo Cortex A7-Dual Core 1.3 Ghz, memória RAM mínimo de 512 MB DDR3, placa de vídeo modelo mínimo Mali 400, memória interna mínima de 4 GB (memória externa expansível até 32 GB), com mínimo câmera frontal e resolução de vídeo Full HD. Possui</p>		<p>FRANK SIELD SIDNEY BELLAN:054 97510922</p>	<p>Assinado de forma digital por FRANK SIELD SIDNEY BELLAN:05497510922 Dados: 2023.08.04 11:19:04 -03'00'</p> 
--	---	--	--	---

Av. Fernando Garcia, 252 - Jardim Santa Izabel - Fone/fax: (44) 3232-7180 - Marialva/PR - CEP 86990-060

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21

	conectividade com wi-fi, bluetooth e USB, Reproduz áudio e vídeo em diversos formatos, acompanhando carregador de parede 110/220V, carregador veicular 12V e cabo USB; Ar condicionado para paciente; Alarma sonoro de ré.			
Valor total R\$				R\$183.500,00

Valor Total da Proposta: R\$183.500,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Garantia do veículo: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Marialva – PR, 10 de agosto de 2023

CNPJ: 18.093.163/0001-21
 BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
 AV FERNANDO GARCIA- 252 - JARDIM SANTA ISABEL
 MARIALVA-PR -CEP 86.990-000

FRANK SIELD Assinado de forma
 digital por FRANK
SIDNEY SIELD SIDNEY
BELLAN:054975 BELLAN:05497510922
10922 Dados: 2023.08.04
 11:19:26 -03'00'

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ nº 18.093.163/0001-21
Frank Sield Sidney Bellan
RG: 9.551.829-0 –SSP/PR
CPF. 054.975.109-22
Sócio Majoritário/Representante Legal

Av. Fernando Garcia, 252 – Jardim Santa Izabel – Fone/fax: (44) 3232-7180 - Marialva/PR – CEP 86990-000

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2023

A empresa **BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ nº 18.093.163/0001-21, com sede à Av. Fernando Garcia, 252 - Jardim Santa Izabel na cidade de Marialva, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Frank Sield Sidney Bellan, portador da Carteira de Identidade nº 9.551.829-0 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF nº 054.975.109-22, **DECLARA** que o veículo tem assistência autorizada da marca Fiat ofertada em nossa proposta, em todo território nacional e que a transformação da ambulância ficará sob nossa responsabilidade.

Marialva – PR, 10 de agosto 2023.

CNPJ: 18.093.163/0001-21
BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI
AV FERNANDO GARCIA- 252 - JARDIM SANTA IZABEL
MARIALVA-PR -CEP 86.990-000

FRANK SIELD
 SIDNEY
 BELLAN:054975109
 22

Assinado de forma digital
 por FRANK SIELD SIDNEY
 BELLAN:05497510922
 Data: 2023.08.04
 11:19:58 -03'00'

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ nº 18.093.163/0001-21
Frank Sield Sidney Bellan
RG: 9.551.829-0 –SSP/PR
CPF. 054.975.109-22
Sócio Majoritário/Representante Legal

Av. Fernando Garcia, 252 - Jardim Santa Izabel - Fone/fax: (44) 3232-7180 - Marialva/PR - CEP 86990-000



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 318 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ 18.093.163/0001-21, com sede na Av. Fernando Garcia, nº 252, Bairro Jardim Santa Izabel, na cidade Marialva/PR, CEP: 86.990-000, forneceu veículos tipo ambulância através dos Contratos de Fornecimento de Materiais nº 109/2022 e nº 171/2022 (Pregões Presenciais de nº 39/2022 e nº 65/2022, respectivamente) ao Município de Verê/PR, conforme descrição abaixo:

Pregão Presencial nº 39/2022 – Contrato nº 109/2022:

Item/Código	Especificações	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
2 22931	<p>Veículo novo, tipo furgão, zero km, com as seguintes características mínimas: modelo 2022; motor 1,5; Diesel; câmbio manual de 06 marchas; assistência de rampa; airbags duplo; vidros, travas e retrovisores elétricos; regulagem de altura e profundidade do volante; ajuste de altura do banco; ar condicionado e ar condicionado traseiro; som com entrada USB; sistema ABS; 1.500 litros de carga; 6m³ de volume; envidraçado. Adaptação para Ambulância para Suporte Básico.</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>REVESTIMENTO INTERNO: O Revestimento modular interno deverá revestir o teto do salão de atendimento, as laterais direita e esquerda, as portas traseiras e a porta lateral direita, atendendo as seguintes características técnicas: Deverá ser asséptico e revestido com painel moldado a quente e com o auxílio da retirada do ar da superfície do molde e com encaixe entre as peças tipo sobreposição; A fixação deverá ser nas partes estruturais e através de flanges de nylon; a forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais do compartimento traseiro do veículo; Os cantos deverão possuir formato arredondado; Os painéis serão compostos por</p>	PEUGEOT	UNIDADE	1	232.000,00	232.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

ABS (material plástico), devendo possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional; As propriedades físicas, mecânicas e térmicas deverão atender as Normas ASTM D792, ASTM D955, ASTM D1238, ASTM D638, ASTM D790, ASTM D256, ASTM D785, ASTM D648, ASTM D1525 e UL94; Deverá ser de cor branca e o material deverá ser lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares; As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.

REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho será revestido em manilha vinílica, com película de poliuretano ultra resistente, monolítica (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica. O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 10 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval.

JANELA CORREDIÇA: 01 (uma) - Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo; 01 (uma) - Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada - 03 (três) listras centrais;

CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

ARMÁRIO AÉREO: 01 (um) - Armário aéreo instalado na parte superior da lateral esquerda (lado do motorista), confusionalmente em Compensado Naval revestido externo e internamente de formica branca, estruturado com perfil de alumínio extrudado de canto boleado, com portas de acrílico corrediças, perfil plástico na cor branca para correr o acrílico, o armário terá um comprimento máximo de 1,2m com altura e profundidade de 0,3m. Deverá apresentar junto com a proposta

Blank area for signatures and stamps, containing several handwritten signatures and a blue stamp at the bottom.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

<p>de venda projeto básico da adaptação em três vistas conforme especificação técnica do edital, devidamente assinado e com firma reconhecida pelo responsável técnica do projeto, conforme portaria Desairan 190/2009.</p>						
<p>POLTRONA SOCORRISTA E BANCO BAÚ: 01 (uma) - Poltrona para socorrista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos confeccionados tubos curvados, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca. Com de cinto de segurança. (Deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação). O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kg/m³, revestidos em courovin automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona. 01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrudado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courovin de fácil limpeza. (Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio de tração de ancoragem de cinto de segurança, com cinto abdominal, fixado na lateral do veículo, emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação).</p>						
<p>SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e embos anti-chorros com terminais clipados nas portas dos fios. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens (aparelhos, fiação, acessórios e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. Todas as aberturas na viatura devem ser</p>						

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e ser padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de armação), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser a prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos. Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente.

SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo barra linear, com módulos injetados em policarbonato na cor vermelha e lente inteira, com comprimento mínimo de 1000 mm, largura mínima de 250 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto e na cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrusado, ou alumínio extrusado na cor prata, cúpula, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto). Este equipamento possui sistema de gerenciamento de carga automática, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc. Este sinalizador acompanha o Laudo que atende as normas SAEJ575, contra vibração, umidade, poeira,



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 318 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologada de forma que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação.

MACA RETRÁTIL: 01 (uma) - Maca retrátil com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de alumínio encaixado e fixado por parafusos, e sistema automático antiqueda, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontos. Possui esse equipamento sistema de cabeceiras móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio; O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito. 06 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil.

SISTEMA DE OXIGÊNIO: 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 63 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente, instalado na lateral interna do veículo; 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 2,4M³; 01 (um) - Cilindro de oxigênio de 2,4M³.

SUPORTES: 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para oxigênio e sangue, instalado junto ao corrimão;

AR CONDICIONADO - COMPLEMENTO CAIXA TRASEIRA: 01 (um) - Equipamento de Ar condicionado - complemento caixa traseira, com comandos independentes para acionamento da ventilação.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

	<p>ADESIVAÇÃO EXTERNA: Adesivação externa Padrão, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 01 Estrela da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Pregão Presencial nº 65/2022 – Contrato nº 171/2022:

Item/Código	Especificações	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
2 23252	<p>Veículo ambulância tipo furgão ou Pick-up, para simples renovação com potência mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, cilindrada mínima 1.300cc, combustível Flex, cintos de segurança diâmetros com ajuste de altura, tanque de combustível mínimo 53 litros, roda av. 15" original de fábrica. Air bag duplo, freio ABS com EBD, direção hidráulica, ar condicionado, computador de bordo, espelhos retrovisor externo elétrica, trava elétrica das portas, vidro elétrico nas portas, controle de tração e estabilidade, faróis de neblina, sensor de monitoramento de pressão dos pneus, sendo todos os itens originais de fábrica. Comprimento externo mínimo do veículo transformado 4.800 mm devidamente comprovado pelo CCT (Certificado de Capacitação Técnica). Garantia de acordo com o manual de revisões.</p> <p>Descrição da Transformação:</p> <p>REVESTIMENTO INTERNO: Instalação de isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto à propagação de chamas (CONTRAN 498/14); Piso ininterrupto em fibra de vidro sem emendas para total higienização, conforme ABNT NBR 14.561/2000, com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro, sem emendas, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Apresentar junto à proposta Laudo da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES e TETO, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática; Apresentar junto à proposta Ensaio de flamaabilidade de acordo com "Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de</p>	FLAT/STRADA FREEDO M	UN	1	165.000,00	165.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, N° 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados", em nome da empresa transformadora.

ARMÁRIO:

Armário superior acima da janela de comunicação com a cabine, confeccionado em fibra de vidro, na cor branca, com portas de correr em acrílico, medindo aproximadamente 420 mm de comprimento e 650 mm de largura.

BANCOS:

01 banco baú confeccionado em fibra de vidro na lateral para 01 acompanhante ou socorrista, com cinto de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de costas.

02 bancos tubulares na lateral, com cinto de segurança individual e estofamentos em courovin de alta resistência.

Apresentar junto à proposta Ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos laterais conforme portaria 190/09 e NORMA ABNT 14.561/2000, em nome da empresa transformadora.

MACA:

Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes à oxidação, pneus de borracha macia, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pésacionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Devendo ser apresentada junto à proposta: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na ANVISA; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000. DIN EN 1865/DEZEMBRO



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

<p>1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado;</p> <p>Sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona na cabine para frente a fim de não comprometer a segurança do passageiro e caso de acionamento do AIRBAG.</p> <p>SISTEMA ELÉTRICO: Iluminação interna com 01 luminária no teto em LED; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira, com acionamento independente e regulagem manual no sentido vertical de 180°; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; 02 tomadas internas 12 Vcc; Inversor de voltagem 400 Watts.</p> <p>SINALIZADOR: Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 10 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante.</p> <p>OXIGENOTERAPIA: Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 03 litros; Reservatório de 03 cilindros de oxigênio de 03 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador.</p> <p>VENTILAÇÃO/VIDROS: Ar condicionado no compartimento do paciente;</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 318 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

Instalação de 01 eletro ventilador de alta rotação e 01 eletro exaustor de alta rotação, no teto, com cúpula de proteção em fibra de vidro;

Janela com vidro de correr e com película jateada na lateral direita, fixada com cola PU sem borracha para melhor vedação e com abertura para saída de água;

Janela de comunicação com vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente.

PORTAS:

Porta traseira em fibra de vidro (PRFV) com abertura vertical, a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso, vidro traseiro com película jateada, dois amortecedores a gás, um aerofólio e um break light;

Conjunto completo de fechadura, trincos, chave e duas dobradiças em aço na porta traseira.

DEMAIS ITENS:

Balaústre fixado no teto;

Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre;

Acabamentos em sicalflex (vedação de todos os cantos existentes);

Um pega-mão vertical na lateral esquerda, junto à porta traseira;

Alarme sonoro de marcha ré;

Platagem padrão ambulância;

Entrega da ambulância via plataforma (guincho), entregue 0 km.

DOCUMENTOS:

acompanhado junto à proposta o CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019

INMETRO:

Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 100/2009, que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial;

Projeto básico da adaptação - MEMORIAL DESCRITIVO - devidamente assinado e com firma reconhecida pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 100/2009 que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

Atestamos ainda que a referida empresa sempre atendeu plenamente às expectativas de entrega, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

Verê - PR, 10 de Janeiro de 2023.



Luan Morosini

Diretor do Departamento de Licitação

Decreto 134/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LUAN MOROSINI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MG**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 18.712.141/0001-00, atesta para os devidos fins que a empresa **BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 18.093.163/0001-21, nos forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito a:

- (x) **Atendimento.**
- (x) **Venda/Comercialização.**
- (x) **Prazo de Entrega/Execução.**

Os produtos/serviços abaixo relacionados, de acordo com o Pregão Presencial 13/2022, Contrato nº 47/2022, apresentando perfeito estado e excelente desempenho técnico operacional.

DATA DE FORNECIMENTO	QTD	REFERÊNCIA (Produto/Serviço)	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
31/03/2022	1	AMBULÂNCIA VEÍCULO STRADA FREEDOM SIMPLES REMOÇÃO	*FIAT - STRADA FREEDOM - SIMPLES REMOÇÃO * VEÍCULO NOVO *AMBULÂNCIA CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO DO EDITAL *ANO DE FABRICAÇÃO: 2021 *MODELO: 2022

Turvolândia/MG, 13 de Julho de 2022.

JOSE NELSON
MARTINS:85284033
604

Assinado de forma digital por
JOSE NELSON
MARTINS:85284033604
Data: 2022.07.13 14:29:02 -03'00'

MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA
José Nelson Martins
Prefeito

Município de Turvolândia Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.712.141/0001-00
End: Praça Dom Otávio nº 240 - Centro - Turvolândia/MG - CEP: 37.496-000
Tel: (35) 3242.1161 Fax: (35) 3242.1123

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/105151407229945435297-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105151407229945435297-1
Data: 14/07/2022 10:01:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG10127-Z19D



CNPJ: 18.712.141/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1408
Turu, João Pessoa - PB
1521 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Atado José Fernandes Ribeiro
Escritório



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/07/2022 14:07:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 105151407229945435297-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 9.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f05712d69fe6bc05beee317833f086acc6e595a356d8c66365f440374284cd2a3566ea2f4e7e9b451736040ba4dd7a206108085e9385f05111e48f522f94aca7b5a3fdd316b2df737



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁLVARES FLORENCE**
Estado de São Paulo
CNPJ 46.599.817/0001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO – COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE – SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o N° 46.599.825/0001-75, atesta para os devidos fins que a Empresa BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o N° 18.093.163/0001-21, nos forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito a:

- (X) Atendimento.
- (X) Venda/Comercialização.
- (X) Prazo de entrega/Execução.

ART N° 1720201184811

Os produtos/serviços baixo relacionados, de acordo com o Pregão Presencial N°05/2019, Contrato N° 33/2019, apresentando perfeito estado e excelente desempenho técnico operacional.

DATA DE FORNECIMENTO	QTD.	NFS	REFERÊNCIA (Produto/Serviço)	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
04/03/2020	01	1.982	AMBULÂNCIA VEÍCULO EXPERT SIMPLES REMOÇÃO	*PEUGEOT EXPERT - SIMPLES REMOÇÃO *VEÍCULO NOVO *AMBULÂNCIA CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO DO EDITAL. *ANO DE FABRICAÇÃO:2019 *MODELO: 2020

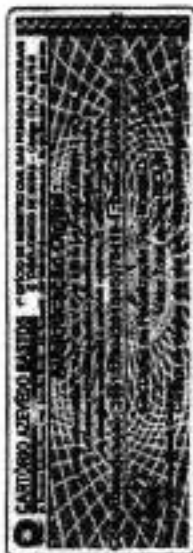
Álvares Florence/SP, 13 de Abril de 2020.



Camério Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal

Fone (17) 3486-8000

Rua Deputado Castro de Carvalho, 208 – CEP 15.540-000 – ÁLVARES FLORENCE - SP



04/06/2020

<https://api.audigital.azevedobastos.not.br/declaracao/105152804201505070419>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1688

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2020 15:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

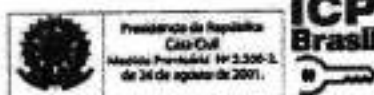
¹Código de Autenticação Digital: 105152804201505070419-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d057f2d69fe6bc05b14c0897a0d25b1016da1c054988b08a79ed7a09c88c0e66aaa9d1d6b0488406723c5471c4fcc1883102f700b6a
c6e0e911e48f622794eca7b5a3f6c318b2d737



(Assinaturas manuscritas)

<https://api.audigital.azevedobastos.not.br/declaracao/105152804201505070419>

1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720201184811

1. Responsável Técnico
WESLEY MARTINS DE LIMA
 Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO MECÂNICO
 Empresa Contratada: WESLEY MARTINS DE LIMA
 RNP: 1703323211
 Categoria: PR-28095/D
 Registro: 48572

2. Dados do Contrato
 Contratante: PICK UP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GABINETS LTDA
 BR 376 KM 18,5, S/Nº
 JARDIM SANTA ISABEL - MARIALVA/PR 86990-000
 Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/02/2020
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
 CNPJ: 01.950.923/0001-77

3. Dados da Obra/Serviço
 BR 376 KM 18,5, S/Nº
 JARDIM SANTA ISABEL - MARIALVA/PR 86990-000
 Data de Início: 01/02/2020 Prazo de término: 01/02/2021
 Proprietário: PICK UP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GABINETS LTDA
 CNPJ: 01.950.923/0001-77

4. Atividade Técnica
 Assessoria (Avaliação, Laudo, Vistoria) de modificações em veículos automotores adaptação de chassi
 Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
 Quantidade: 2,00 Unidade: UNID

5. Observações
 MODIFICAÇÃO DE VEÍCULO IPEUGEOT EXPERT BUSINPK PARA IPEUGEOT EXPERT PCIA A - NF nº: 000.001.929-E-000.001.980

6. Declarações
 Cláusula Compromissória: As partes declaram, firmemente e de comum acordo, que qualquer controvérsia ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.125, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zanetti, nº25, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3090-8727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao assinar pela criação da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Wesley Martins de Lima
 Engenheiro Mecânico Profissional
 CREA nº 26.095-D
 Contratante

7. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 MARIALVA, 13 de Maio de 2020
 Wesley Martins de Lima
 Engenheiro Mecânico
 CREA nº 26.095-D
 PICK UP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GABINETS LTDA - CNPJ: 01.950.923/0001-77

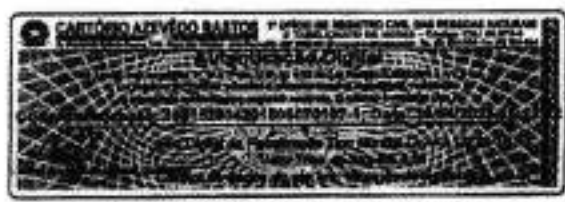
8. Informações
 - A ART é válida somente quando emitida, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferida no site www.crea-pr.org.br.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confez.org.br
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso neste site: www.crea-pr.org.br
 Central de Atendimento: 0800 041 0067

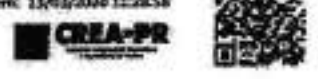
CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/03/2020 Valor Pago: R\$ 88,78 Nosso número: 2410101720201184811

Handwritten signatures and initials



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
 Impresso em: 13/03/2020 11:28:58
www.crea-pr.org.br



04/06/2020

<https://api.auldigital.azevedobastos.not.br/declaracao/105152804201505070107>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1898

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2020 15:38:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auldigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 105152804201505070107-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d7344d94f057f2d69fe3bc05b4c0697a0d28b1916de1c05490b609a783259fb0c2033aeba5bf34b315003099369916606b70deebcc9184c42e3b83211e48f52294aca7b5a3fde318b2d737



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-L
de 24 de agosto de 2001.



<https://api.auldigital.azevedobastos.not.br/declaracao/105152804201505070107>

1/1